ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de sua Secretária de Educação, a Sra. Leise Márcia de Moraes Camargo e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º.

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Desde o ano de 2023, o Município de Rolândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realiza a distribuição gratuita de materiais escolares aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. A medida tem por finalidade assegurar que os alunos disponham dos materiais necessários para participação nas atividades escolares, contribuindo para o planejamento das unidades de ensino e para a organização do início de cada ano letivo.

Para o ano letivo de 2027, permanece a necessidade de disponibilização dos materiais escolares aos alunos, considerando sua utilização contínua nas atividades pedagógicas e a necessidade de que estejam disponíveis no início do período escolar. O planejamento antecipado permite organizar a aquisição e a distribuição dos materiais, reduzindo o risco de insuficiência e de aquisições emergenciais durante o ano letivo.

Considerando as diferentes etapas de ensino atendidas pela Rede Pública Municipal, foram definidos kits específicos de acordo com a faixa etária, o nível de escolaridade e as necessidades pedagógicas de cada grupo de alunos. A composição dos kits foi revisada pela Secretaria Municipal de Educação a partir da experiência acumulada com a distribuição realizada desde 2023 e das necessidades atualmente identificadas na rede.

A experiência das aquisições anteriores também permitiu avaliar a adequação dos materiais, das especificações e dos quantitativos utilizados, possibilitando os ajustes necessários para o atendimento de 2027.

Atualmente, a Rede Pública Municipal de Ensino atende aproximadamente 7.500 alunos, distribuídos entre as 24 unidades de ensino do Município, sendo 14 escolas e 10 Centros Municipais de Educação Infantil. Para a definição dos quantitativos, foi considerada a estimativa de alunos por etapa de ensino,

incluindo, quando aplicável, os alunos atendidos em classes especiais, bem como a estrutura da rede prevista para 2027, considerando a entrada em funcionamento do novo CMEI Jardim Planalto e as ampliações previstas no CMEI São Josemaría Escrivá e na Escola Maria do Carmo Campos.

Também foi considerada a dinâmica das matrículas ao longo do ano letivo, especialmente em razão de novas matrículas, transferências e da rotatividade de alunos. Essa movimentação está relacionada, entre outros fatores, à mobilidade de famílias no Município, às atividades industriais e às oportunidades de trabalho existentes, bem como à chegada de novas famílias, inclusive de famílias imigrantes, que podem passar a integrar a Rede Pública Municipal de Ensino ao longo do ano.

A necessidade de previsão de quantitativos superiores ao número de alunos inicialmente matriculados decorre, principalmente, dessa dinâmica de movimentação da rede. O kit de material escolar é destinado ao aluno e permanece com ele mesmo em caso de transferência ou desligamento da rede municipal. Assim, quando um aluno deixa a rede após ter recebido o kit, os materiais não retornam à Secretaria Municipal de Educação para posterior redistribuição. Da mesma forma, o ingresso de um novo aluno durante o ano letivo gera a necessidade de disponibilização de um novo kit completo.

Essa dinâmica exige que os quantitativos sejam planejados considerando não apenas o número de alunos matriculados no início do ano, mas também a movimentação esperada ao longo do período letivo e a expansão da capacidade de atendimento da rede, de modo a assegurar que os novos alunos tenham acesso aos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades escolares, sem necessidade de aquisição emergencial ou distribuição parcial de materiais.

Essa previsão é relevante diante da mobilidade de famílias no Município, inclusive em razão das atividades industriais e das oportunidades de trabalho existentes, além da chegada de novas famílias. Essas situações podem alterar o número de alunos atendidos durante o ano letivo e justificam a previsão de quantitativos que reduzam o risco de insuficiência de materiais.

A disponibilização dos materiais em kits padronizados facilita o planejamento e a distribuição pelas unidades de ensino, assegurando aos alunos acesso aos materiais necessários para as atividades escolares e reduzindo diferenças relevantes entre os materiais disponibilizados.

A organização dos produtos em kits completos também facilita o recebimento, a conferência e a distribuição dos materiais, reduzindo o trabalho operacional das unidades escolares com a separação dos itens. Por essa razão, o planejamento considera o recebimento dos kits em tempo adequado para sua distribuição no início do ano letivo de 2027.

Os quantitativos previstos correspondem aos alunos atendidos diretamente pela Secretaria Municipal de Educação, não abrangendo alunos atendidos por instituições privadas ou por organizações da sociedade civil parceiras do Município.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A estimativa dos quantitativos para a formação da Ata de Registro de Preços foi elaborada com base no levantamento de matrículas da Rede Pública Municipal de Ensino, na previsão de ampliação do número de vagas e na movimentação de alunos registrada no exercício anterior, considerando a necessidade de atendimento ao longo do período de vigência da ata.

Para a definição da demanda atual, foi utilizado o relatório de movimentação de matrículas, com posição em 26/10/2026, que apresenta um total de 7.279 alunos, distribuídos entre a Educação Infantil

e o Ensino Fundamental, incluindo os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e das classes especiais.

Na Educação Infantil, foram considerados como Creche os alunos das turmas de Infantil, Infantil I, Infantil II e Infantil III, enquanto as turmas de Infantil IV e Infantil V foram agrupadas como Pré-escola.

No Ensino Fundamental, foram considerados separadamente os alunos matriculados em período integral e os demais alunos dos anos iniciais, com inclusão, neste último grupo, dos alunos da EJA e das classes especiais.

1. Levantamento das matrículas atuais

Conforme relatório de movimentação de matrículas de 26/10/2026, a distribuição dos alunos está demonstrada no quadro abaixo:

Etapa/modalidade	**Quantidade de alunos**
Creche – Infantil, Infantil I, II e III	1.107
Pré-escola – Infantil IV e V	1.393
Ensino Fundamental – anos iniciais, exceto período integral, incluindo EJA e classes especiais	4.076
Ensino Fundamental – período integral	703
Total	7.279

O quantitativo de 4.076 alunos do Ensino Fundamental, exceto período integral, corresponde a 4.007 alunos dos anos iniciais em outros turnos, acrescidos de 51 alunos das classes especiais e 18 alunos da EJA.

Além das matrículas atuais, foi considerada a previsão de ampliação do atendimento no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Planalto, conforme informações de planejamento da Secretaria Municipal de Educação, com a abertura de 190 novas vagas, sendo:

a) 110 vagas destinadas à Creche, distribuídas entre as faixas etárias de 0 a 3 anos;

b) 80 vagas destinadas à Pré-escola.

Com a inclusão dessas vagas, obtém-se a seguinte projeção:

Etapa/modalidade	**Matrículas atuais**	**Novas vagas previstas**	**Demanda projetada**
Creche	1.107	110	1.217
Pré-escola	1.393	80	1.473
Ensino Fundamental – exceto período integral, incluindo EJA e classes especiais	4.076	0	4.076
Ensino Fundamental – período integral	703	0	703
Total	7.279	190	7.469

Assim, considerando as matrículas existentes e a ampliação prevista nos CMEIs, a demanda inicialmente projetada corresponde a 7.469 alunos.

3. Histórico de movimentação de alunos

Também foi considerado o levantamento de movimentação de alunos registrado durante o exercício de 2025, que totalizou 832 registros, conforme distribuição abaixo:

Etapa/modalidade	**Movimentação registrada em 2025**
Creche	227
Pré-escola	187
Ensino Fundamental – demais turnos	371
Ensino Fundamental – período integral	47
Total	832

Os dados compreendem novas matrículas e transferências entre instituições da própria Rede Pública Municipal de Ensino, com predominância de novos ingressos. Essa movimentação demonstra a ocorrência de alterações na demanda ao longo do ano letivo, especialmente em razão da mobilidade das famílias, inclusive migrantes e imigrantes.

Ressalta-se que os 832 registros não foram somados diretamente ao número atual de matrículas, uma vez que parte deles corresponde a transferências internas, não representando necessariamente o ingresso de novos alunos na Rede. Foram utilizados como referência para demonstrar a variação da demanda durante o ano letivo e a necessidade de previsão de quantitativos que permitam atender a essas ocorrências.

4. Comparativo entre a demanda projetada e os quantitativos estimados para a ata

Considerando a demanda projetada de 7.469 alunos, os quantitativos máximos estimados para o registro de preços foram definidos conforme o quadro abaixo:

Lote	**Etapa/modalidade**	**Demanda projetada**	**Quantitativo máximo estimado**	**Diferença**
01	Creche	1.217	1.400	183
02	Pré-escola	1.473	1.800	327
03	Ensino Fundamental – exceto período integral, incluindo EJA e classes especiais	4.076	4.800	724
04	Ensino Fundamental – período integral	703	1.000	297
Total		7.469	9.000	1.531

A diferença entre a demanda inicialmente projetada e os quantitativos máximos estimados corresponde a uma margem de atendimento destinada a absorver possíveis variações ao longo da vigência da ata, considerando novas matrículas, ingresso de alunos durante o ano letivo, alterações na organização das turmas e demais necessidades supervenientes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Essa margem também considera que a aquisição dos kits não ocorre necessariamente em um único momento, mas acompanha a necessidade efetiva das unidades escolares, podendo haver solicitações adicionais durante o período de vigência do registro de preços.

5. Considerações sobre os quantitativos estimados

Os quantitativos de 9.000 kits representam o limite máximo estimado para eventual contratação por meio da Ata de Registro de Preços, distribuídos entre os quatro lotes, não constituindo previsão de aquisição integral nem obrigação de contratação de todos os quantitativos registrados.

A estimativa considera a demanda atualmente identificada, a ampliação prevista de vagas no CMEI Planalto e a necessidade de margem para absorver as variações de matrículas e movimentações que ocorrem durante o ano letivo. A definição de quantitativos superiores à projeção inicial busca evitar a insuficiência do registro de preços diante de necessidades que possam surgir durante sua vigência, sem que isso implique aquisição antecipada ou desnecessária de materiais.

As contratações decorrentes da ata serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, os quantitativos estimados são considerados adequados ao planejamento da contratação, tendo em vista a dimensão da Rede Pública Municipal de Ensino, a previsão de ampliação do atendimento nos CMEIs e a necessidade de assegurar condições para o fornecimento dos kits aos alunos que deles necessitarem durante o período de vigência da ata.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Para atender à necessidade identificada e dar continuidade à distribuição gratuita de materiais escolares aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, foram consideradas três alternativas:

Solução 01 – Fornecimento de kits de materiais escolares completos, organizados por etapa de ensino

Consiste no fornecimento dos materiais escolares reunidos em kits, com composição definida pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as necessidades de cada etapa de ensino.

A solução facilita a distribuição aos alunos, permite o planejamento dos quantitativos, promove a padronização dos materiais e reduz o trabalho das unidades escolares com a separação e montagem dos kits. Como ponto de atenção, exige planejamento adequado da composição e dos quantitativos, pois eventual atraso ou falta de um item pode afetar a disponibilização do kit completo.

Solução 02 – Aquisição dos materiais de forma individual, por item

A aquisição individualizada dos materiais permite maior flexibilidade na contratação de cada item. Entretanto, para atender à necessidade de distribuição de kits escolares completos, essa alternativa exigiria a coordenação dos fornecimentos de diferentes itens e fornecedores, além do recebimento, conferência, armazenamento, separação e montagem dos kits antes da distribuição às unidades de ensino.

O Município atende aproximadamente 7.500 estudantes, distribuídos em 24 instituições de ensino, e não dispõe de estrutura logística própria destinada ao armazenamento e à montagem dos kits escolares. A adoção dessa alternativa aumentaria a complexidade operacional da preparação e da distribuição dos materiais, que atualmente são entregues diretamente às unidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Solução 03 – Não continuidade da distribuição gratuita de materiais escolares

Consiste em não realizar a distribuição gratuita de materiais escolares pelo Município, ficando a aquisição dos materiais necessários para o ano letivo sob responsabilidade das famílias.

Essa alternativa reduz as atividades de aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição pela Administração. Entretanto, transfere às famílias os custos dos materiais, não assegura a padronização, pode gerar diferenças nas condições de acesso entre os alunos e interrompe a sistemática de distribuição gratuita adotada pelo Município desde 2023.

Após a análise das alternativas, o fornecimento dos materiais escolares reunidos em kits, organizados por etapa de ensino, apresenta-se como a solução mais adequada à necessidade identificada, por permitir o planejamento dos quantitativos, a padronização dos materiais e a organização da distribuição aos alunos, além de reduzir o trabalho operacional das unidades escolares.

DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA SOLUÇÃO:

A solução definida consiste no fornecimento de materiais escolares reunidos em kits, organizados de acordo com as diferentes etapas de ensino atendidas pela Rede Pública Municipal de Ensino.

A pesquisa de preços foi realizada individualmente para os materiais que compõem os kits, permitindo a análise dos valores unitários e a composição dos valores estimados de cada lote.

Sob o aspecto operacional, a contratação de kits completos permite concentrar em um único fornecedor por lote o fornecimento dos respectivos componentes, com entrega dos kits individualizados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação. Esse modelo reduz a necessidade de coordenação de entregas de diferentes fornecedores e evita que o Município tenha de realizar a separação e a montagem dos kits.

O modelo de fornecimento por lotes já foi utilizado em contratações anteriores, com entregas diretamente às instituições de ensino, mediante protocolos individualizados, realizadas no prazo previsto e sem ocorrências registradas, conforme os documentos do processo.

Diante das características da demanda e da estrutura disponível, a solução apresenta adequação técnica e operacional às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Considerando as alternativas analisadas e as características da Rede Pública Municipal de Ensino, a Solução 01 – fornecimento de kits de materiais escolares completos, organizados por etapa de ensino foi definida como a mais adequada para atender à necessidade identificada.

A escolha considera, ainda, a estrutura operacional disponível para atender à demanda. A entrega dos kits completos e individualizados diretamente às unidades indicadas permite organizar a distribuição sem exigir que a Secretaria Municipal de Educação disponha de espaço próprio para armazenamento, separação e montagem dos materiais. A experiência das contratações anteriores demonstra que esse modelo é compatível com a rotina de distribuição adotada pela Rede Pública Municipal de Ensino.

A) Vantagens determinantes:

- Padronização dos materiais: permite definir a composição dos kits de acordo com as necessidades de cada etapa de ensino;

- Eficiência na distribuição: os materiais são entregues de forma organizada e agrupada, reduzindo a necessidade de separação e montagem pelas unidades escolares;
- Planejamento da aquisição e da distribuição: possibilita estabelecer previamente a composição e os quantitativos necessários para cada etapa de ensino;
- Redução da carga operacional das unidades escolares: diminui as atividades de separação, conferência e montagem dos materiais;
- Uniformidade na rede: assegura que os alunos recebam materiais com características e quantidades previamente definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

B) Aspectos a serem gerenciados:

- Planejamento adequado da composição dos kits e dos quantitativos, considerando as diferentes etapas de ensino e a demanda prevista;
- Acompanhamento do fornecimento e do recebimento, especialmente quanto à composição, às quantidades e às especificações dos materiais;
- Controle dos prazos de entrega, considerando que a falta de um dos itens pode comprometer a disponibilização do kit completo.

C) Resultados pretendidos:

- Garantir aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino o recebimento dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares;
- Promover condições mais uniformes de acesso aos materiais, independentemente da unidade de ensino frequentada;
- Facilitar e organizar a distribuição dos materiais;
- Assegurar a padronização dos materiais de acordo com as necessidades de cada etapa de ensino;
- Melhorar o planejamento e o controle da distribuição pela Secretaria Municipal de Educação.

D) Conclusão:

Diante das alternativas analisadas, o fornecimento dos materiais escolares reunidos em kits, organizados por etapa de ensino, apresenta-se como a solução mais adequada para o atendimento da necessidade identificada, considerando seus aspectos pedagógicos, operacionais e de organização da distribuição.

A solução está alinhada aos objetivos do planejamento da contratação e à adequada utilização dos recursos públicos, observados os princípios e objetivos previstos na Lei nº 14.133/2021.

DA ANÁLISE DAS REFERÊNCIAS DE MERCADO

O levantamento de mercado considerou os materiais que compõem os kits escolares, mediante consulta a fabricantes, catálogos, fichas técnicas e demais referências comerciais disponíveis, além dos registros utilizados na pesquisa de preços.

Foram identificadas marcas e modelos de referência para os materiais pesquisados, conforme demonstrado na **Matriz Complementar de Referências de Mercado**, que integra este Estudo Técnico Preliminar como anexo.

Em relação às agendas, aos cadernos e às pastas, destaca-se que são materiais com características personalizadas, definidas conforme as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino. Seu fornecimento poderá ocorrer mediante produção sob encomenda ou adaptação de modelos existentes, não sendo necessária a correspondência integral com produtos padronizados de catálogo, desde que sejam atendidas as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

As marcas e os modelos indicados na matriz possuem caráter referencial, não constituindo indicação de marca, exigência de fornecimento de produto específico ou comprovação antecipada de atendimento integral às especificações. A aceitabilidade dos produtos será verificada conforme os critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares reunidos em kits, destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Rolândia/PR, conforme composição, quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO PARCELAMENTO

O objeto foi dividido em quatro lotes, correspondentes às diferentes modalidades de kits escolares, cuja composição varia conforme as necessidades específicas de cada etapa de ensino. Os materiais que integram cada kit foram definidos de acordo com as características e as demandas escolares do respectivo público, formando um conjunto próprio para cada modalidade.

A opção pelo julgamento por lote considera a especificidade da composição de cada kit e as condições operacionais necessárias à sua distribuição. O Município hoje atende aproximadamente 7.500 estudantes, distribuídos em 24 instituições de ensino, e não dispõe de estrutura logística própria para armazenar os materiais e realizar a separação e a montagem dos kits.

Nesse contexto, a contratação de um único fornecedor por lote concentra a responsabilidade pelo fornecimento de todos os componentes da respectiva modalidade, que deverão ser entregues completos, organizados e individualizados, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação. A contratação individualizada dos componentes exigiria a coordenação de diferentes fornecimentos e a realização, pela Administração, das atividades necessárias à conferência, separação e montagem dos kits, além da organização dos materiais conforme a composição específica de cada modalidade.

O modelo de fornecimento por lotes também foi adotado em contratações anteriores, com entregas diretamente às instituições de ensino e protocolos individualizados, realizadas no prazo previsto e sem ocorrências registradas.

Assim, a divisão em lotes busca assegurar o fornecimento dos materiais conforme a composição definida para cada etapa de ensino e compatibilizar a contratação com as condições operacionais da Administração, permitindo a entrega dos kits completos e prontos para distribuição aos estudantes.

Do parcelamento da entrega

- Não haverá parcelamento da entrega dentro de cada kit, devendo os materiais que o compõem ser entregues de forma completa, conforme a composição e os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

- A entrega integral de cada kit é necessária para assegurar sua finalidade, uma vez que a distribuição aos alunos depende da disponibilização conjunta dos materiais que o integram. O fornecimento parcial poderá comprometer a organização e a distribuição dos kits pela Secretaria Municipal de Educação.
- Poderá ser estabelecido cronograma de entrega entre os diferentes tipos de kits, conforme o planejamento logístico da Administração, sem que isso caracterize o parcelamento da composição de cada kit.

Dessa forma, cada lote deverá ser fornecido de forma completa, contemplando todos os itens que compõem o respectivo kit, conforme a composição, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DO ESCOPO:

O presente escopo compreende o fornecimento de kits de materiais escolares completos, organizados de acordo com as diferentes etapas de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, destinados especificamente ao uso dos alunos nas atividades escolares, de modo a garantir a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e proporcionar condições uniformes de atendimento aos alunos.

A contratação contemplará 04 (quatro) tipos de kits escolares, cada um correspondente a um lote, com composição e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as necessidades de cada etapa de ensino, incluindo, quando previsto na composição, materiais com personalização específica, conforme as características e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O fornecimento deverá contemplar os materiais em conformidade com as especificações, quantidades, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos pela Administração. Cada kit deverá ser entregue de forma completa, conforme sua composição, devidamente organizado e nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a entrega ocorrer diretamente nas instituições de ensino ou na sede da Secretaria, conforme o tipo de kit, a organização logística e as orientações da Administração, de forma a possibilitar a conferência, o recebimento e a posterior distribuição aos alunos.

DA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Considerando a diversidade de materiais que compõem os kits escolares e a existência de especificações relacionadas a características físicas, funcionais, de acabamento, dimensões, composição e personalização, será exigida a apresentação de amostras de todos os itens que compõem o respectivo kit, exclusivamente do licitante provisoriamente vencedor, após a fase de lances e o julgamento da proposta.

A exigência tem por finalidade permitir a verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas pela Administração, especialmente quanto à qualidade, composição, dimensões, acabamento, resistência, funcionalidade e, quando aplicável, à personalização dos materiais.

A apresentação das amostras mostra-se necessária para reduzir o risco de fornecimento de produtos em desacordo com as especificações e assegurar que os materiais a serem entregues atendam às características definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A avaliação será realizada com base em critérios objetivos e nas especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo a aprovação das amostras necessária para a aceitação da proposta do licitante provisoriamente vencedor.

Os critérios, procedimentos, prazo, local de apresentação e forma de avaliação das amostras serão definidos no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:

Os kits escolares serão compostos por materiais definidos de acordo com as necessidades de cada etapa de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme a composição estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação compreenderá 04 (quatro) kits escolares, correspondentes aos respectivos lotes, com composição, quantitativos e especificações técnicas definidos para cada etapa de ensino.

Os produtos deverão atender, no mínimo, às características e especificações técnicas estabelecidas a seguir, que serão igualmente reproduzidas e detalhadas no Termo de Referência, juntamente com as demais condições de fornecimento:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS
AGENDA DO ALUNO / COMUNICAÇÃO PAIS: SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL NA CAPA E NAS PÁGINAS DE USO DIÁRIO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM × 200 MM, MIOLO COMPOSTO POR 374 PÁGINAS, ORGANIZADO COM UM DIA POR PÁGINA, CONTENDO O CAMPO “DATA” PARA PREENCHIMENTO MANUAL E QUADRINHOS CORRESPONDENTES AOS DIAS DA SEMANA, DE DOMINGO A SÁBADO, SEM INDICAÇÃO PRÉ-IMPRESSA DE DATAS OU MESES. MIOLO IMPRESSO EM PRETO E BRANCO, EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M². ACABAMENTO EM ESPIRAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPA E CONTRACAPA DURAS, REVESTIDAS COM PAPEL COUCHÊ DE 150 G/M², COM LAMINAÇÃO PROTETORA E IMPRESSÃO COLORIDA EM CROMIA NAS FACES EXTERNAS. GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M². FECHAMENTO POR ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, COM TERMINAIS PLÁSTICOS DE FIXAÇÃO, APLICADO NA CONTRACAPA. BOLSA CANGURU PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM COMPARTIMENTOS NA FRENTE E NO VERSO, POSICIONADA NO INÍCIO DA AGENDA. NAS PÁGINAS INTRODUTÓRIAS DEVERÃO CONSTAR: PÁGINA 1 – DADOS PESSOAIS; PÁGINA 2 – CALENDÁRIO 2027; PÁGINA 3 – CALENDÁRIO 2028. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO FORMAL PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, SENDO VEDADA A FABRICAÇÃO SEM A APROVAÇÃO POR ESCRITO DA ARTE FINAL.
APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE E ADEQUADO À FINALIDADE DO PRODUTO, COM CORPO EM COR USUAL DE MERCADO E DEPÓSITO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS ACONDICIONADOS, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL FIRMEMENTE FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO E FURO COMPATÍVEL COM LÁPIS GRAFITE E DE COR DE USO ESCOLAR. DIMENSÕES EXTERNAS DE REFERÊNCIA DE 18 MM × 26 MM × 61 MM, ADMITINDO-SE

VARIAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 2 MM (DOIS MILÍMETROS) PARA MAIS OU PARA MENOS APENAS NAS TRÊS DIMENSÕES EXTERNAS. ESPESSURA DA PAREDE DO PLÁSTICO DE, NO MÍNIMO, 1 MM. ACABAMENTO SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O FUNCIONAMENTO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO E AO REGISTRO, QUANDO EXIGÍVEIS.

BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA, BORRACHA NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 43 MM × 22 MM × 12 MM. ADEQUADA À REMOÇÃO DE TRAÇOS DE GRAFITE, SEM DANIFICAR OU MANCHAR SIGNIFICATIVAMENTE O PAPEL QUANDO UTILIZADA ADEQUADAMENTE. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA, COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO E AO REGISTRO, QUANDO EXIGÍVEIS.

CADERNO PORTFÓLIO PERSONALIZADO, COM DIMENSÕES DE **410 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA, FECHADO**, PARA UTILIZAÇÃO NA ORIENTAÇÃO HORIZONTAL, COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL POSICIONADA NA BORDA SUPERIOR DO CADERNO, AO LONGO DE TODA A DIMENSÃO DE 410 MM, DE MODO QUE AS FOLHAS SEJAM ABERTAS VERTICALMENTE. A CAPA E A CONTRACAPA DEVERÃO SER RÍGIDAS, CONFECCIONADAS EM PAPELÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, REVESTIDAS EXTERNAMENTE COM PAPEL COUCHÉ DE 120 G/M², COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM 4X4 CORES E ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO. DEVERÁ POSSUIR GUARDAS EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M² E, **NO MÍNIMO, 48 FOLHAS INTERNAS,** NA COR BRANCA, EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M², SEM MARGEM E SEM LINHAS. O ESPIRAL DEVERÁ SER COMPOSTO DE ARAME GALVANIZADO. A CAPA E A CONTRACAPA PODERÃO APRESENTAR DIMENSÕES LIGEIRAMENTE SUPERIORES ÀS DO MIOLO, DE MODO A PROPORCIONAR PROTEÇÃO ADEQUADA ÀS FOLHAS INTERNAS. O PAPEL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE FONTE CERTIFICADA **FSC**. O PRODUTO DEVERÁ CONTER, NA CONTRACAPA, AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E A QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, NÃO SENDO AUTORIZADA A PRODUÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.

CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO, SEM MARGEM, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM **MÍNIMO DE 48 FOLHAS INTERNAS** NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFF-SET DE 63 G/M², ACABAMENTO EM ESPIRAL COMPOSTO DE ARAME GALVANIZADO, FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM, SEM PAPEL DE SEDA ENTRE AS FOLHAS. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E A QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.

CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO PERSONALIZADO, COM PAUTA, COSTURADO, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM **48 FOLHAS** INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFFSET DE 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.
CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO PERSONALIZADO, COM PAUTA, COSTURADO, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM **96 FOLHAS** INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFFSET DE 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.
CANETA HIDROGRÁFICA – CONJUNTO CONTENDO **12 CANETAS** GRANDES DE **CORES DIFERENTES**, ESCRITA FINA, COM SISTEMA QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTOS (VAI-VEM), GARANTINDO A DURABILIDADE, TINTA LAVÁVEL, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE. COM CORES BEM DEFINIDAS E BOA COBERTURA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E TRAZER A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

COLA BRANCA 110 G, PARA USO ESCOLAR, COM ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. COLA 100% LAVÁVEL, MESMO DEPOIS DE SECA, COM BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. FÓRMULA À BASE DE ÁGUA E PVA. NÃO TÓXICA, NÃO CONTÉM SOLVENTES NEM PVC. PONTEIRA TWIST-OFF, QUE PERMITE APLICAÇÕES MAIS FÁCEIS E PRECISAS. DIMENSÕES: 15 X 6 X 3 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).
GIZÃO DE CERA TRIANGULAR: ESTOJO COM **12 CORES VARIADAS**, TIPO ESTACA, CARGAS INERTES, PIGMENTOS E CORANTES NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ. COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, DEVE SER MACIO, POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA E PESO MÍNIMO DE 95GR. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.
LÁPIS DE COR BIG/JUMBO COM 12 CORES, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 9 MM, COM FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO CARGAS, PIGMENTOS E AGLUTINANTES, COM MINA DE, NO MÍNIMO, 4 MM DE DIÂMETRO, ISENTA DE NÓS, FARPAS OU REBARBAS. DEVERÁ APRESENTAR COLAGEM PERFEITA DAS PARTES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA, DE MODO A EVITAR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO E UTILIZAÇÃO. AS CORES DEVERÃO SER VIVAS, DISTINTAS ENTRE SI, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, EXCELENTE COBERTURA E RESISTÊNCIA À LUZ. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, ACOMPANHADA DE 01

(UM) APONTADOR COMPATÍVEL COM O TAMANHO E FORMATO DO LÁPIS. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.
LÁPIS DE COR, 12 CORES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 175 MM DE COMPRIMENTO E 6,5 MM DE DIÂMETRO, FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO CARGAS INERTES, MATERIAL CERÂMICO E PIGMENTOS, COM MINA COLORIDA DE, NO MÍNIMO, 4 MM DE DIÂMETRO, ISENTA DE NÓS, FARPAS OU REBARBAS. DEVERÁ APRESENTAR COLAGEM PERFEITA DAS PARTES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA, DE MODO A EVITAR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO E UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EM CORES VIVAS, DIVERSAS E DISTINTAS ENTRE SI, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, EXCELENTECOBERTURA E RESISTÊNCIA À LUZ, ACOMPANHADO DE 01 (UM) APONTADOR COMPATÍVEL COM O PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.
LÁPIS HB GRAFITE BIG/JUMBO TRIANGULAR, CORPO PRETO, COM MINA DE 4 MM, GRAFITE 2/HB, CÓDIGO DE BARRAS INDIVIDUAL, COMPOSIÇÃO DE RESINA E PIGMENTOS ATÓXICOS. FORMATO TRIANGULAR, INDICADO PARA A FASE DE ALFABETIZAÇÃO, COM LARGURA DE 10 MM E COMPRIMENTO DE 150 MM. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.
LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA – Nº 02, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO NO MÍNIMO 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,5 MM DE DIÂMETRO E MINA DE 2,0 MM, COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, DUREZA HB, MACIA E RESISTENTE, DE MODO A NÃO QUEBRAR DURANTE O APONTAMENTO. O LÁPIS DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E FSC.
MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM **12 CORES** COM PESO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA SUPER MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE - NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.
PASTA ESCOLAR FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA, COM ABAS, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 × 355 × 55 MM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO ESCOLAR, COM ESPESSURA DE 0,40 MM. COR BRANCO TRANSLÚCIDO, COM VINCOS NAS DOBRAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DA PASTA. DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E COM TERMINAL PLÁSTICO, ADEQUADO AO FECHAMENTO E À MANUTENÇÃO DA PASTA FECHADA DURANTE O USO. A FACE FRONTAL DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM ARTE ELABORADA PELA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME ORIENTAÇÕES E ELEMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVENDO SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ APRESENTAR BOA DEFINIÇÃO, LEGIBILIDADE, ADERÊNCIA E DURABILIDADE, UTILIZANDO TINTAS ATÓXICAS ADEQUADAS AO USO ESCOLAR E PROCESSO DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM O MATERIAL. **NO VERSO DEVERÃO CONSTAR O NOME E O CNPJ DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA"**. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL A ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO, AO REGISTRO E AO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.

RÉGUA ESCOLAR DE 30 CM COM RECURSO DE AUXÍLIO À LEITURA: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO ESCOLAR. DEVERÁ POSSUIR RECURSO INTEGRADO DE AUXÍLIO VISUAL QUE PERMITA ACOMPANHAR E DESTACAR UMA LINHA DE TEXTO DURANTE A LEITURA, POR MEIO DE CANAL TRANSPARENTE. O CORPO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO QUE ASSEGURE CONTRASTE VISUAL COM A ÁREA TRANSPARENTE DO GUIA DE LEITURA. DEVERÁ POSSUIR ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E DURÁVEL. A ESPESSURA ESTRUTURAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 3,0 MM, VISANDO CONTRIBUIR PARA A RIGIDEZ E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À PORTARIA INMETRO Nº 423/2021 E ÀS DEMAIS DISPOSIÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUINDO A CERTIFICAÇÃO, O REGISTRO E O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.
TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, DE PONTA ARREDONDADA, CABO EM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA, COM CORTE PRECISO, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 130 MM. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.

As especificações estabelecidas têm por finalidade definir as características mínimas de qualidade, composição, dimensões, acabamento, resistência, funcionalidade e, quando aplicável, personalização dos materiais, de modo a assegurar que os produtos fornecidos sejam adequados à utilização pelos alunos e atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento dos kits de materiais escolares, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, considerando que o fornecimento será realizado por lote, correspondendo cada lote a um kit completo, cuja composição, especificações e condições de fornecimento deverão ser integralmente atendidas pela empresa contratada.

A contratada permanecerá integralmente responsável pelo fornecimento, incluindo, quando aplicável, a personalização dos materiais, a organização dos kits e a entrega nos locais definidos pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Cada kit deverá ser entregue individualizado e completo, contendo todos os itens previstos em sua composição, pronto para distribuição ao aluno, sem necessidade de separação, montagem ou complementação dos materiais pela Secretaria Municipal de Educação ou pelas unidades de ensino.

O quantitativo contratado corresponderá ao número de kits completos a serem entregues. Assim, por exemplo, a previsão de fornecimento de 1.600 (mil e seiscentos) kits de determinada composição corresponderá à entrega de 1.600 (mil e seiscentas) unidades individualizadas, cada uma contendo todos os materiais previstos para o respectivo kit.

As entregas serão realizadas nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ocorrer diretamente nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino ou na sede da Secretaria, conforme cronograma e orientação da Administração.

Os kits deverão ser entregues organizados, individualizados e em condições adequadas para conferência e recebimento, acompanhados da documentação fiscal pertinente. O recebimento ficará condicionado à verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, mediante conferência e ateste do servidor responsável.

Documentação e requisitos técnicos

A) Atestado de capacidade técnica: será exigida, para fins de qualificação técnico-operacional, a apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para o fornecimento de materiais escolares, materiais pedagógicos ou produtos similares e compatíveis com o objeto da contratação.

A compatibilidade será avaliada considerando a natureza dos produtos fornecidos e a capacidade de atendimento às condições de fornecimento previstas na contratação, sem exigir experiência anterior com marcas, modelos ou composições idênticas às dos kits licitados.

B) Amostras: será exigida da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no respectivo lote a apresentação de amostras de todos os itens que compõem o kit, após a fase de lances e o julgamento da proposta, para verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A avaliação considerará, conforme aplicável a cada item, o atendimento às especificações técnicas, às dimensões e espessuras exigidas, às características dos materiais, à funcionalidade, à resistência, à qualidade do acabamento, à personalização e aos requisitos de identificação e segurança previstos para o produto. A análise observará critérios objetivos, vinculados aos descritivos do Termo de Referência, sendo a amostra considerada aprovada quando atender aos requisitos aplicáveis ao respectivo item.

C) Laudos, certificados e demais documentos técnicos: quando exigidos nas especificações dos produtos ou pela regulamentação aplicável, os laudos laboratoriais, certificados, registros e demais documentos técnicos deverão ser apresentados pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no respectivo lote, no momento e nas condições estabelecidos no edital, para comprovação da conformidade dos produtos ofertados.

A contratada será responsável pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, pela personalização dos materiais, quando prevista, e pela entrega dos kits nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação, observando os prazos e as demais condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS, NORMAS E CERTIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

A definição das especificações dos materiais escolares considerou a finalidade de uso, a faixa etária dos alunos, as necessidades pedagógicas da Rede Pública Municipal de Ensino e os padrões de

qualidade necessários para garantir a segurança, a resistência, a durabilidade, a ergonomia, o desempenho e o adequado acabamento dos produtos.

A Administração busca preservar a qualidade dos materiais anteriormente distribuídos aos estudantes, considerando a experiência acumulada nas aquisições e na utilização desses produtos pela Rede Municipal de Ensino. Essa continuidade constitui referência para o planejamento da contratação, especialmente quanto às características que demonstraram ser relevantes para o uso escolar. Entretanto, a manutenção da qualidade deve estar vinculada a requisitos técnicos objetivos e verificáveis, relacionados à segurança, resistência, durabilidade, funcionalidade e adequação dos materiais, não se confundindo com a exigência de marcas específicas, aparência isolada ou características dimensionais sem justificativa funcional.

As especificações foram estabelecidas com o propósito de assegurar que os materiais atendam às necessidades da Administração e dos estudantes, preservando os padrões de qualidade pretendidos sem impor restrições desnecessárias à competitividade. Para tanto, as exigências foram avaliadas considerando sua pertinência em relação à finalidade de cada produto, sua proporcionalidade e a possibilidade de verificação objetiva. A avaliação da conformidade deverá considerar os requisitos expressamente previstos no Termo de Referência, mediante análise da documentação pertinente e das amostras, quando exigidas.

Além das características físicas e funcionais descritas para cada produto, foram previstas exigências de atendimento às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, à regulamentação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro e à certificação FSC, nos casos em que essas exigências são pertinentes às características dos materiais.

As normas técnicas da ABNT indicadas para os cadernos têm por finalidade estabelecer parâmetros de qualidade e características construtivas dos produtos, contribuindo para que atendam às condições de utilização previstas. Nesse sentido, foram consideradas a ABNT NBR 15732 para o caderno de desenho e a ABNT NBR 15733 para os cadernos escolares brochurão, devendo ser observadas a correspondência entre os requisitos normativos e as características de cada produto, bem como a edição vigente e sua aplicabilidade.

Quanto aos artigos escolares sujeitos à regulamentação do Inmetro, a exigência decorre da Portaria Inmetro nº 423/2021, que estabelece os Requisitos de Avaliação da Conformidade para esses produtos, tendo a **ABNT NBR 15236** como referência técnica de segurança.

Nos lotes desta contratação, essa regulamentação alcança, conforme o enquadramento de cada produto, os apontadores, borrachas, canetas hidrográficas, colas, giz de cera, lápis de cor, lápis grafite, pastas com aba elástica, réguas e tesouras de ponta redonda. A exigência busca assegurar que os materiais destinados ao uso escolar atendam aos requisitos de segurança aplicáveis, reduzindo riscos relacionados à composição, aos materiais empregados, à construção e às condições de utilização por crianças.

A massa de modelar, por sua vez, está sujeita à regulamentação aplicável a brinquedos, especialmente à Portaria Inmetro nº 302/2021, observados os requisitos de certificação, registro e identificação da conformidade previstos para essa categoria de produto.

Para os produtos abrangidos pelas regulamentações, deverão ser observados os requisitos de certificação, registro e identificação da conformidade, conforme as disposições específicas aplicáveis a cada categoria. A apresentação do Selo de Identificação da Conformidade deverá observar a forma e o local previstos na regulamentação, não sendo exigível que esteja necessariamente no corpo de todos os produtos, uma vez que, para determinadas categorias, poderá constar na embalagem ou na embalagem expositora.

Em relação à certificação FSC, sua exigência para os produtos especificados no Termo de Referência está relacionada à origem responsável da matéria-prima de base florestal e à rastreabilidade da cadeia de fornecimento, contribuindo para a aquisição de materiais provenientes de fontes que atendam aos critérios de manejo florestal responsável.

A aplicação dessas exigências será individualizada no Quadro Técnico Complementar – Normas e Certificações dos Materiais Escolares, que integrará o Termo de Referência como anexo, relacionando os produtos abrangidos, os requisitos aplicáveis, a finalidade de cada exigência e os documentos admitidos para comprovação da conformidade.

A documentação comprobatória das normas e certificações será exigida do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no respectivo lote, na etapa de análise e aceitação da proposta, conforme a natureza e a exigência aplicável a cada produto, não constituindo documento de habilitação. A comprovação deverá ocorrer por meio dos certificados, registros ou demais documentos pertinentes, conforme previsto no Quadro Técnico Complementar e na regulamentação aplicável.

A ausência de comprovação de requisito expressamente exigido para determinado produto, quando não sanada na forma admitida pelo edital, poderá resultar na não aceitação da proposta para o respectivo lote, observados os critérios e procedimentos estabelecidos no instrumento convocatório.

DA JUSTIFICATIVA DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ESCOLARES

A definição das especificações dos materiais que compõem os kits escolares considera suas respectivas finalidades pedagógicas, as condições de utilização pelos alunos, os requisitos de segurança e durabilidade e as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino.

As justificativas a seguir consideram as características previstas no Termo de Referência, a experiência da Administração em contratações anteriores e as referências identificadas na pesquisa de mercado, demonstrando a pertinência dos requisitos estabelecidos para cada material.

1.1. AGENDA DO ALUNO / COMUNICAÇÃO PAIS

A agenda foi especificada como instrumento de comunicação entre a escola e os responsáveis pelos alunos, permitindo o registro diário de informações, orientações, ocorrências e demais comunicados relacionados à rotina escolar.

As dimensões mínimas de 140 mm × 200 mm, a organização de uma página por dia e o campo para preenchimento manual das datas foram definidos para proporcionar espaço adequado aos registros e permitir a utilização do material sem vinculação a datas previamente impressas. A inclusão dos calendários de 2027 e 2028 atende ao período de utilização previsto para o material.

As características de encadernação, capa dura, laminação protetora, gramatura do papel, elástico de fechamento e bolsa plástica foram estabelecidas considerando a necessidade de resistência e conservação da agenda durante o uso cotidiano pelos alunos.

A personalização deverá observar o modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, com aprovação formal da arte final antes do início da produção, assegurando a adequação do material à finalidade institucional e pedagógica.

Na pesquisa de preços, foi considerada a ata de registro de preços decorrente do pregão anterior de kits escolares do Município de Rolândia, que contém especificação idêntica à adotada neste processo, além

de outras atas com produtos similares, utilizadas como referências complementares para a avaliação do mercado e a formação do preço estimado.

1.2. APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO

O apontador foi especificado com corpo plástico rígido, depósito transparente e lâmina em aço inoxidável, fixada por parafuso metálico, considerando a necessidade de permitir o apontamento dos lápis utilizados pelos alunos e o armazenamento dos resíduos gerados durante o uso.

O depósito transparente facilita a visualização do acúmulo de resíduos e permite identificar quando precisa ser esvaziado. A lâmina em aço inoxidável e sua fixação por parafuso foram previstas para assegurar o funcionamento adequado do produto.

As dimensões externas de referência foram estabelecidas para padronizar o formato e a configuração do produto, mantendo compatibilidade com o uso escolar e facilidade de manuseio pelos alunos. A tolerância dimensional prevista permite pequenas variações de fabricação sem comprometer a adequação do apontador. A espessura mínima de 1 mm da parede plástica busca assegurar resistência estrutural ao corpo do produto, reduzindo a possibilidade de deformações ou rupturas durante o uso habitual. Esses parâmetros, em conjunto com a fixação da lâmina por parafuso metálico, contribuem para a estabilidade, a segurança e a durabilidade do material.

1.3. BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA

A borracha foi prevista para utilização dos alunos do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, nas atividades de escrita e desenho. A cor branca e as dimensões mínimas de 43 mm × 22 mm × 12 mm foram estabelecidas considerando a necessidade de oferecer área adequada de contato e facilidade de manuseio durante a utilização.

A exigência de capa protetora em material plástico rígido e resistente tem por finalidade proteger a borracha durante o armazenamento e o transporte no kit escolar, além de facilitar seu manuseio.

A cor da capa será definida pela SME entre as opções usuais de mercado, sem exigência de tonalidade específica, marca ou modelo.

A certificação e o registro no Inmetro serão observados conforme a regulamentação aplicável ao produto.

1.4. CADERNO PORTFÓLIO PERSONALIZADO

O caderno portfólio foi previsto para reunir e conservar produções dos alunos, especialmente trabalhos de desenho e atividades artísticas. Suas dimensões e orientação horizontal, com encadernação em espiral na borda superior, foram estabelecidas para permitir a abertura vertical das folhas e facilitar a utilização do material.

A capa e a contracapa rígidas, a espessura mínima do papelão, o revestimento, a laminação e a gramatura das folhas internas foram definidos considerando a necessidade de proteção e conservação das produções realizadas pelos alunos. A utilização de folhas brancas, sem margem e sem linhas, atende à finalidade de registro de desenhos e outras atividades gráficas.

A quantidade mínima de 48 folhas permite o armazenamento de diferentes produções ao longo do período letivo. A identificação do fabricante, do formato e da quantidade de folhas na contracapa facilita a identificação do produto.

A exigência de certificação FSC está relacionada à necessidade de assegurar a origem responsável da matéria-prima de origem florestal utilizada na fabricação do produto. A certificação permite a rastreabilidade da cadeia de fornecimento, desde a origem da matéria-prima até sua utilização no produto, contribuindo para demonstrar que o papel empregado provém de fontes certificadas, conforme o escopo da certificação apresentada. A comprovação deverá guardar relação com o material efetivamente utilizado no produto ofertado, não sendo suficiente a apresentação de certificado sem vínculo demonstrável com a matéria-prima ou com a cadeia de fornecimento correspondente.

Na pesquisa de preços foram identificadas, ao menos, duas atas de registro de preços de outros órgãos públicos contendo itens classificados como caderno portfólio, com características semelhantes às do produto pretendido. Embora os descritivos consultados não contemplem integralmente todos os requisitos técnicos estabelecidos no TR, constituem referências de mercado para identificação de produtos da mesma categoria e para subsidiar a estimativa de preços.

A personalização deverá observar o modelo fornecido pela SME, com aprovação prévia da arte final antes do início da produção.

1.5. CADERNOS DE DESENHO PERSONALIZADO E DE LINGUAGEM BROCHURÃO PERSONALIZADO – 48 E 96 FOLHAS

As especificações dos cadernos de desenho personalizado e de linguagem brochurão, com 48 e 96 folhas, foram mantidas conforme os descritivos utilizados no último pregão de kits escolares do Município de Rolândia. A continuidade dessas especificações considera a experiência anterior da Administração com a aquisição desses materiais e sua adequação às atividades pedagógicas previstas para os alunos.

Além disso, foram identificadas atas de registro de preços de outros órgãos públicos, utilizadas na pesquisa de preços, que apresentam os mesmos descritivos para esses três produtos. Essas referências demonstram que as especificações já foram objeto de contratações públicas e também subsidiaram a avaliação dos preços estimados para a presente contratação.

As características estabelecidas para cada caderno consideram sua finalidade de uso: o caderno de desenho, com folhas brancas e sem pauta, destina-se às atividades de desenho e expressão artística; os cadernos de linguagem brochurão, com pauta, destinam-se às atividades de escrita, sendo diferenciados pela quantidade de folhas, conforme a necessidade de utilização.

As capas rígidas, a impressão personalizada e a laminação foram previstas para contribuir com a proteção e a conservação dos materiais durante o período de utilização. As gramaturas, dimensões, tipos de encadernação e quantidades de folhas foram definidos de acordo com as características de cada produto.

A aplicação das normas ABNT indicadas no quadro técnico complementar deverá observar a correspondência entre a norma e o respectivo produto, bem como sua edição vigente e aplicabilidade. A verificação da conformidade será realizada mediante análise das amostras e dos documentos técnicos exigidos no TR e no quadro complementar, quando aplicáveis.

1.6. CANETA HIDROGRÁFICA

A caneta hidrográfica foi especificada para atividades de desenho, pintura e expressão gráfica dos alunos. A apresentação em 12 cores permite a realização de atividades com diversidade de cores, enquanto a tinta lavável facilita a remoção de eventuais resíduos em situações usuais de utilização escolar.

As características da ponta, do sistema de proteção contra impactos, da tampa antiasfixiante e da composição atóxica foram estabelecidas considerando a utilização do produto por crianças e a necessidade de segurança durante o uso.

A identificação da marca do fabricante e o prazo mínimo de validade permitem a identificação do produto e o controle de sua condição de uso. A certificação do Inmetro observa a regulamentação aplicável aos artigos escolares.

A especificação foi mantida conforme a utilizada na última ata de registro de preços de kits escolares do Município de Rolândia, considerando a experiência anterior da SME com a aquisição do material.

O prazo mínimo de validade de 12 meses, contado da data de entrega, foi previsto para assegurar condições adequadas de utilização e conservação do produto durante o período escolar.

1.7. COLA BRANCA 110 G

A cola branca foi especificada para utilização nas atividades escolares de colagem e trabalhos manuais. A apresentação de 110 g foi mantida como referência de quantidade adequada ao uso previsto no kit.

O sistema de fechamento tipo twist-off foi previsto para facilitar a abertura e o fechamento da embalagem, bem como o controle da aplicação do produto. As dimensões da embalagem foram adotadas com base em modelos identificados no mercado e mantidas na especificação do material.

Na pesquisa de mercado foram identificados produtos de diferentes fabricantes, incluindo modelos com sistema de fechamento tipo twist-off e embalagens com dimensões correspondentes às previstas na especificação. As dimensões de referência de 15 × 6 × 3 cm foram adotadas com base na configuração de modelos comerciais identificados, buscando padronizar o formato da embalagem e assegurar condições adequadas de acondicionamento, manuseio e utilização no ambiente escolar. Esses parâmetros não estão vinculados a marca ou fabricante específico, devendo ser observada a tolerância dimensional prevista no Termo de Referência.

1.8. GIZÃO DE CERA TRIANGULAR

O gizão de cera triangular foi especificado para atividades de desenho e pintura, considerando a utilização por crianças e a necessidade de facilitar o manuseio durante o uso. O formato triangular foi previsto para proporcionar maior conforto e firmeza ao segurar o material, enquanto a quantidade de 12 cores permite maior variedade nas atividades pedagógicas.

As características de pigmentação, cobertura, resistência à luz, consistência e resistência ao uso normal foram estabelecidas para assegurar desempenho compatível com as atividades escolares. O peso mínimo de 95 g foi definido como parâmetro de quantidade do produto fornecido.

A especificação foi mantida conforme a utilizada na última ata de registro de preços de kits escolares do Município de Rolândia, considerando a experiência anterior da SME com a aquisição desse material. A certificação do Inmetro deverá observar a regulamentação aplicável.

1.9. LÁPIS DE COR 12 CORES

O lápis de cor foi especificado para atividades de desenho, pintura e expressão artística. O formato triangular, as dimensões mínimas e o diâmetro da mina foram estabelecidos considerando o manuseio pelos alunos e a necessidade de oferecer resistência durante o apontamento e a utilização.

A exigência de madeira de origem reflorestada está relacionada à sustentabilidade da matéria-prima. A pigmentação uniforme, a distinção entre as cores, a cobertura e a resistência à luz foram previstas para assegurar resultado adequado nas atividades escolares.

A embalagem com 12 unidades e apontador compatível atende à necessidade de fornecimento do conjunto completo para utilização pelos alunos. A certificação do Inmetro deverá observar a regulamentação aplicável aos artigos escolares.

1.10. LÁPIS DE COR BIG/JUMBO – 12 CORES

O lápis de cor big/jumbo foi especificado para atender às necessidades dos alunos da pré-escola, com idade de 4 e 5 anos. O diâmetro mínimo de 9 mm e o formato triangular foram previstos para facilitar o manuseio por crianças dessa faixa etária, enquanto a mina com diâmetro mínimo de 4 mm contribui para a resistência durante o uso.

A composição em madeira, a fixação da mina e a qualidade dos pigmentos foram estabelecidas para proporcionar resistência, boa cobertura e uniformidade na pintura. A embalagem com 12 cores amplia as possibilidades de exploração das cores nas atividades pedagógicas.

A certificação do Inmetro deverá observar a regulamentação aplicável aos artigos escolares.

1.11. LÁPIS HB GRAFITE BIG/JUMBO TRIANGULAR

O lápis grafite jumbo foi especificado para atender aos alunos da pré-escola, considerando a fase de desenvolvimento das habilidades motoras e o início das atividades de escrita. O formato triangular e as dimensões estabelecidas foram previstos para facilitar o manuseio, enquanto a mina de 4 mm contribui para a resistência durante o uso. A graduação 2/HB atende às atividades de escrita e registro, e a composição com materiais atóxicos observa a necessidade de segurança para utilização por crianças.

A exigência de impressão do código de barras no próprio corpo do lápis tem por finalidade permitir a identificação do produto mesmo após a retirada ou o descarte da embalagem original, facilitando a conferência dos materiais, o controle de distribuição dos kits e a identificação do item durante o recebimento e a utilização.

Na pesquisa realizada foram identificadas referências comerciais de quatro fabricantes, Futuro, CIS, Leo & Leo e Onda, com indicação de código de barras no corpo do lápis e características gerais da mesma categoria de produto. Essas referências demonstram que a exigência não está vinculada a marca ou fabricante exclusivo.

Considerando o quantitativo da contratação e a necessidade de conferência dos materiais, a identificação individual foi considerada pertinente ao controle administrativo e à rastreabilidade dos produtos. A certificação do Inmetro deverá observar a regulamentação aplicável aos artigos escolares.

1.12. LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA Nº 2

O lápis grafite nº 2 foi especificado para as atividades cotidianas de escrita e desenho dos alunos. As dimensões mínimas, o formato cilíndrico ou sextavado, a graduação HB e as características da mina foram estabelecidas considerando o manuseio, o desempenho na escrita e a resistência durante o apontamento e a utilização.

A certificação do Inmetro observa a regulamentação aplicável aos artigos escolares, enquanto a exigência FSC está relacionada à origem certificada da madeira utilizada na fabricação do lápis.

A exigência de certificação FSC está relacionada à necessidade de assegurar a origem responsável da matéria-prima de origem florestal utilizada na fabricação do produto. A certificação permite a rastreabilidade da cadeia de fornecimento, desde a origem da matéria-prima até sua utilização no produto, contribuindo para demonstrar que a madeira empregada provém de fontes certificadas, conforme o

escopo da certificação apresentada. A comprovação deverá guardar relação com o material efetivamente utilizado no produto ofertado, não sendo suficiente a apresentação de certificado sem vínculo demonstrável com a matéria-prima ou com a cadeia de fornecimento correspondente.

1.13. MASSA DE MODELAR

A massa de modelar foi especificada para atividades de expressão artística, coordenação motora e desenvolvimento da criatividade dos alunos. A apresentação em 12 cores e o peso mínimo de 180 g permitem a realização de atividades que envolvam diferentes cores e formas.

As características de composição, consistência, maleabilidade, possibilidade de mistura de cores, reutilização e ausência de toxicidade foram estabelecidas considerando a finalidade pedagógica e a utilização por crianças. A exigência de que o produto não esfarele e não manche as mãos busca assegurar condições adequadas de uso no ambiente escolar.

A validade de 24 meses foi estabelecida para assegurar prazo de conservação compatível com o armazenamento e a utilização do material, preservando suas condições de uso.

A especificação foi mantida conforme a utilizada na última ata de registro de preços de kits escolares do Município de Rolândia, considerando a experiência anterior da SME. A certificação e o registro deverão observar a regulamentação aplicável aos brinquedos, especialmente a Portaria Inmetro nº 302/2021, conforme o enquadramento do produto.

1.14. PASTA ESCOLAR FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA

A pasta escolar foi especificada para organizar, armazenar e transportar atividades, documentos e materiais dos alunos. O formato ofício, as dimensões, a espessura de 0,40 mm, as abas e a lombada expansível foram estabelecidos para permitir o acondicionamento dos materiais e ampliar a capacidade de armazenamento.

O fechamento por elástico foi previsto para manter a pasta fechada durante o transporte e o uso cotidiano. A exigência de material plástico reciclado busca incorporar critério de sustentabilidade à aquisição, sem impor percentual mínimo de material reciclado, tipo específico de resina ou exigência de origem pós-consumo. A comprovação poderá ocorrer por ficha técnica, declaração do fabricante ou outro documento idôneo que demonstre a característica exigida, conforme previsto no Quadro Técnico Complementar.

A personalização e a impressão com tintas atóxicas foram previstas para adequar o material à identidade institucional e assegurar condições compatíveis com o uso escolar. A aprovação prévia da arte final pela SME busca evitar a produção em desacordo com o modelo institucional.

Na pesquisa de preços foram identificadas atas de registro de preços de outros órgãos públicos contendo especificação de pasta escolar correspondente ao descritivo originalmente utilizado pela SME. Essas referências demonstram que produtos com características semelhantes já foram objeto de contratações públicas e foram consideradas na avaliação do mercado e na formação do preço estimado. Embora não substituam a verificação de conformidade com a especificação vigente, constituem referências concretas de mercado.

A certificação, o registro e o selo de identificação da conformidade do Inmetro serão exigidos conforme a regulamentação aplicável ao produto.

1.15. RÉGUA ESCOLAR COM RECURSO DE AUXÍLIO À LEITURA

A régua foi especificada para atender tanto às atividades de medição quanto ao apoio visual durante a leitura, especialmente para os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, que se encontram em diferentes etapas de desenvolvimento e consolidação da leitura.

O canal transparente integrado permite acompanhar e destacar uma linha de texto durante a leitura, funcionando como recurso complementar de apoio visual, especialmente para auxiliar o aluno a manter a orientação e a continuidade da leitura. A coloração do corpo foi prevista para proporcionar contraste visual com a área transparente do guia.

O comprimento de 30 cm e a escala graduada em centímetros e milímetros atendem às atividades escolares de medição. O material plástico rígido e resistente e a espessura estrutural mínima de 3,0 mm foram estabelecidos como parâmetros de construção e resistência para o uso escolar. A funcionalidade do guia de leitura e as características físicas do produto serão verificadas por meio da amostra.

Na pesquisa de mercado foram identificadas referências de produtos da mesma categoria, incluindo régua com recurso de auxílio à leitura. Essas referências demonstram a existência de alternativas comerciais com funcionalidade semelhante, mas não comprovam isoladamente o atendimento integral a todos os requisitos do TR. A conformidade deverá ser verificada na amostra apresentada.

1.16. TESOURA ESCOLAR

A tesoura foi especificada para as atividades escolares de recorte, considerando a utilização por alunos do Ensino Fundamental. As lâminas em aço inoxidável, a ponta arredondada e o cabo e os olhais anatômicos foram previstos para oferecer funcionalidade e condições adequadas de manuseio.

O sistema de fixação das lâminas por parafuso metálico ou outro mecanismo que assegure o ajuste adequado permite a utilização de diferentes soluções construtivas, desde que preservado o funcionamento do produto. A identificação da marca no corpo permite reconhecer o fabricante.

A especificação foi mantida integralmente conforme a utilizada na última ata de registro de preços de kits escolares do Município de Rolândia, considerando a experiência anterior da Administração. A certificação do Inmetro observa a regulamentação aplicável aos artigos escolares.

MANUTENÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DOS MATERIAIS

As especificações técnicas dos materiais escolares foram definidas com o objetivo de assegurar a manutenção do padrão de qualidade necessário ao atendimento das atividades pedagógicas da Rede Pública Municipal de Ensino, considerando aspectos como segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade dos produtos. As exigências estabelecidas buscam evitar a aquisição de materiais com qualidade inferior à necessária para o uso escolar, preservando as características essenciais dos itens e sua adequação à finalidade pretendida, sem impor restrições injustificadas à competitividade do certame.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

ASSOCIAÇÃO DE RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Quantitativos dos kits incompatíveis com a demanda da Rede Municipal	1	16	Elaborar os quantitativos com base nos dados de matrícula e nas informações da Rede Municipal de Ensino, considerando a etapa de ensino, a composição de cada kit e a distribuição prevista às unidades escolares.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimativa de preços inadequada em razão da pesquisa ser realizada por item e a contratação ser estruturada por kits	2	21	Realizar pesquisa individualizada dos itens que compõem os kits, utilizando os valores de referência para composição do preço estimado de cada lote, mediante memória de cálculo que demonstre os quantitativos, os valores unitários e os respectivos totais.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Especificações técnicas dos materiais insuficientemente justificadas, inadequadas à finalidade pretendida ou excessivamente restritivas à competitividade.	3	14	Fundamentar, no ETP, as características técnicas dos materiais com base em suas finalidades pedagógicas, requisitos de segurança, durabilidade e funcionalidade, experiência de contratações anteriores e referências de mercado. Verificar a pertinência e a proporcionalidade de cada exigência, evitando restrições injustificadas à competitividade. Prever normas, certificações e documentos técnicos somente quando aplicáveis ao produto e exigíveis pela regulamentação ou pelo TR, com verificação da documentação e das amostras do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conforme critérios objetivos estabelecidos no edital e seus anexos.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitante provisoriamente vencedor apresentar produtos que não atendam às especificações	4	32	Exigir a apresentação de amostra do kit completo pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar em cada lote, acompanhada da documentação técnica e de conformidade exigida, quando aplicável. Realizar a avaliação individual dos produtos, conforme os critérios objetivos estabelecidos no TR e em seus anexos, registrando os resultados em relatório técnico fundamentado.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Fornecedor não possuir capacidade suficiente para atender aos quantitativos, prazos e condições de fornecimento	5	32	Estabelecer condições de habilitação compatíveis e proporcionais à natureza e à dimensão do objeto, exigindo comprovação de capacidade técnica somente quando pertinente e devidamente justificada. Definir claramente as obrigações, os quantitativos estimados, os prazos e as condições de fornecimento no instrumento convocatório.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Entrega de produtos em desacordo com as especificações ou diferentes das amostras aprovadas	6	27	Realizar a conferência dos produtos no recebimento, verificando sua correspondência com as especificações do TR, a documentação técnica apresentada e as amostras aprovadas, quando aplicável, recusando produtos em desconformidade e adotando as providências previstas no instrumento convocatório.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Entrega incompleta dos kits ou ausência de determinados itens	7	24	Conferir a composição dos kits no recebimento, verificando a presença de todos os materiais previstos, as quantidades, a integridade, a identificação e a apresentação individualizada dos produtos, conforme a composição estabelecida para cada lote.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atraso na entrega dos kits, comprometendo a distribuição aos alunos	8	27	Estabelecer o prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da autorização de fornecimento, acompanhar o cumprimento do cronograma e as condições de entrega às unidades indicadas pela SME, adotando as medidas administrativas e sancionatórias cabíveis em caso de descumprimento injustificado.
		Nível de Risco Processual:	193	**Risco Baixo**
			Situação:	**REALIZAR PROCESSO**



a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será a servidora Rosimeiri de Faria Baviloni Adas, matrícula 18961 e suplente Marcia Grasielli Garcia Serpeloni, matrícula 378119-4.

Compete à fiscalização acompanhar a execução da contratação, verificar o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório, no Termo de Referência e na respectiva Ata de Registro de Preços e/ou contrato, quando houver, bem como registrar e comunicar eventuais ocorrências que possam comprometer o fornecimento.

A fiscalização também deverá acompanhar os riscos identificados no planejamento, adotando ou solicitando as providências cabíveis quando constatada situação que possa afetar o cumprimento das condições estabelecidas pela Administração.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base na necessidade identificada e na composição definida para cada etapa de ensino, a contratação será organizada em 04 (quatro) lotes, correspondentes aos respectivos kits escolares, conforme composição, quantitativos e especificações estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A tabela abaixo apresenta, por lote, a composição de cada kit, os quantitativos dos materiais que o integram, os valores unitários e os respectivos valores totais, permitindo demonstrar a formação do valor estimado da contratação.

LOTE 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0, 1, 2 E 3	QUANTIDADE DE KITS	1.400
LOTE 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 4 E 5	QUANTIDADE DE KITS	1.800
LOTE 03	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5ª ANO E ALUNOS DE CLASSES ESPECIAIS	QUANTIDADE DE KITS	4.800
LOTE 04	ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL - 1º AO 5ª ANO	QUANTIDADE DE KITS	1.000

LOTE	ITEM	UNIDADE DE	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
KIT 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0, 1, 2 E 3						
1	1	UND.	1.400	**AGENDA DO ALUNO / COMUNICAÇÃO PAIS:** SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL NA CAPA E NAS PÁGINAS DE USO DIÁRIO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM × 200 MM, MIOLO COMPOSTO POR 374 PÁGINAS, ORGANIZADO COM UM DIA POR PÁGINA, CONTENDO O CAMPO	R$ 33,25	R$ 46.550,00

				"DATA" PARA PREENCHIMENTO MANUAL E QUADRINHOS CORRESPONDENTES AOS DIAS DA SEMANA, DE DOMINGO A SÁBADO, SEM INDICAÇÃO PRÉ-IMPRESSA DE DATAS OU MESES. MIOLO IMPRESSO EM PRETO E BRANCO, EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M². ACABAMENTO EM ESPIRAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPA E CONTRACAPA DURAS, REVESTIDAS COM PAPEL COUCHÊ DE 150 G/M², COM LAMINAÇÃO PROTETORA E IMPRESSÃO COLORIDA EM CROMIA NAS FACES EXTERNAS. GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M². FECHAMENTO POR ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, COM TERMINAIS PLÁSTICOS DE FIXAÇÃO, APLICADO NA CONTRACAPA. BOLSA CANGURU PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM COMPARTIMENTOS NA FRENTE E NO VERSO, POSICIONADA NO INÍCIO DA AGENDA. NAS PÁGINAS INTRODUTÓRIAS DEVERÃO CONSTAR: PÁGINA 1 – DADOS PESSOAIS; PÁGINA 2 – CALENDÁRIO 2027; PÁGINA 3 – CALENDÁRIO 2028. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO FORMAL PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, SENDO VEDADA A FABRICAÇÃO SEM A APROVAÇÃO POR ESCRITO DA ARTE FINAL.		
1	2	UND.	1.400	**CADERNO PORTFÓLIO PERSONALIZADO**, COM DIMENSÕES DE **410 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA, FECHADO**, PARA UTILIZAÇÃO NA ORIENTAÇÃO HORIZONTAL, COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL POSICIONADA NA BORDA SUPERIOR DO CADERNO, AO LONGO DE TODA A DIMENSÃO DE 410 MM, DE MODO QUE AS FOLHAS SEJAM ABERTAS VERTICALMENTE. A CAPA E A CONTRACAPA DEVERÃO SER RÍGIDAS, CONFECCIONADAS EM PAPELÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, REVESTIDAS EXTERNAMENTE COM PAPEL COUCHÉ DE 120 G/M², COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM 4X4 CORES E ACABAMENTO COM	R$ 52,90	R$ 74.060,00

				LAMINAÇÃO BOPP BRILHO. DEVERÁ POSSUIR GUARDAS EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M² E, **NO MÍNIMO, 48 FOLHAS INTERNAS,** NA COR BRANCA, EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M², SEM MARGEM E SEM LINHAS. O ESPIRAL DEVERÁ SER COMPOSTO DE ARAME GALVANIZADO. A CAPA E A CONTRACAPA PODERÃO APRESENTAR DIMENSÕES LIGEIRAMENTE SUPERIORES ÀS DO MIOLO, DE MODO A PROPORCIONAR PROTEÇÃO ADEQUADA ÀS FOLHAS INTERNAS. O PAPEL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE FONTE CERTIFICADA **FSC**. O PRODUTO DEVERÁ CONTER, NA CONTRACAPA, AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E A QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, NÃO SENDO AUTORIZADA A PRODUÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.		
1	3	UND.	1.400	**PASTA ESCOLAR FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA,** COM ABAS, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 × 355 × 55 MM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO ESCOLAR, COM ESPESSURA DE 0,40 MM. COR BRANCO TRANSLÚCIDO, COM VINCOS NAS DOBRAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DA PASTA. DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E COM TERMINAL PLÁSTICO, ADEQUADO AO FECHAMENTO E À MANUTENÇÃO DA PASTA FECHADA DURANTE O USO. A FACE FRONTAL DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM ARTE ELABORADA PELA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME ORIENTAÇÕES E ELEMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVENDO SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA	R$ 13,56	R$ 18.984,00

				ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ APRESENTAR BOA DEFINIÇÃO, LEGIBILIDADE, ADERÊNCIA E DURABILIDADE, UTILIZANDO TINTAS ATÓXICAS ADEQUADAS AO USO ESCOLAR E PROCESSO DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM O MATERIAL. **NO VERSO DEVERÃO CONSTAR O NOME E O CNPJ DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA"**. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL A ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO, AO REGISTRO E AO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.		
LOTE 01 - 1.400 KITS - COMPOSTO POR 01 UNIDADE DE CADA ITEM – VALOR ESTIMADO TOTAL						**R$ 139.594,00**
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**DISCRIMINAÇÃO DO ITEM**	**PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO**	**PREÇO MÁXIMO TOTAL**
KIT 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA 4 E 5						
2	1	UND.	1.800	**AGENDA DO ALUNO / COMUNICAÇÃO PAIS:** SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL NA CAPA E NAS PÁGINAS DE USO DIÁRIO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM × 200 MM, MIOLO COMPOSTO POR 374 PÁGINAS, ORGANIZADO COM UM DIA POR PÁGINA, CONTENDO O CAMPO "DATA" PARA PREENCHIMENTO MANUAL E QUADRINHOS CORRESPONDENTES AOS DIAS DA SEMANA, DE DOMINGO A SÁBADO, SEM INDICAÇÃO PRÉ-IMPRESSA DE DATAS OU MESES. MIOLO IMPRESSO EM PRETO E BRANCO, EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M². ACABAMENTO EM ESPIRAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPA E CONTRACAPA DURAS, REVESTIDAS COM PAPEL COUCHÊ DE 150 G/M², COM LAMINAÇÃO PROTETORA E IMPRESSÃO COLORIDA EM CROMIA NAS FACES EXTERNAS. GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M². FECHAMENTO POR ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, COM TERMINAIS PLÁSTICOS DE FIXAÇÃO, APLICADO NA CONTRACAPA. BOLSA CANGURU PLÁSTICA TRANSPARENTE,	R$ 33,25	R$ 59.850,00

				COM COMPARTIMENTOS NA FRENTE E NO VERSO, POSICIONADA NO INÍCIO DA AGENDA. NAS PÁGINAS INTRODUTÓRIAS DEVERÃO CONSTAR: PÁGINA 1 – DADOS PESSOAIS; PÁGINA 2 – CALENDÁRIO 2027; PÁGINA 3 – CALENDÁRIO 2028. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO FORMAL PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, SENDO VEDADA A FABRICAÇÃO SEM A APROVAÇÃO POR ESCRITO DA ARTE FINAL.		
2	2	UND.	1.800	**CADERNO PORTFÓLIO PERSONALIZADO**, COM DIMENSÕES DE **410 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA, FECHADO**, PARA UTILIZAÇÃO NA ORIENTAÇÃO HORIZONTAL, COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL POSICIONADA NA BORDA SUPERIOR DO CADERNO, AO LONGO DE TODA A DIMENSÃO DE 410 MM, DE MODO QUE AS FOLHAS SEJAM ABERTAS VERTICALMENTE. A CAPA E A CONTRACAPA DEVERÃO SER RÍGIDAS, CONFECCIONADAS EM PAPELÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, REVESTIDAS EXTERNAMENTE COM PAPEL COUCHÉ DE 120 G/M², COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM 4X4 CORES E ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO. DEVERÁ POSSUIR GUARDAS EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M² E, **NO MÍNIMO, 48 FOLHAS INTERNAS,** NA COR BRANCA, EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M², SEM MARGEM E SEM LINHAS. O ESPIRAL DEVERÁ SER COMPOSTO DE ARAME GALVANIZADO. A CAPA E A CONTRACAPA PODERÃO APRESENTAR DIMENSÕES LIGEIRAMENTE SUPERIORES ÀS DO MIOLO, DE MODO A PROPORCIONAR PROTEÇÃO ADEQUADA ÀS FOLHAS INTERNAS. O PAPEL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE FONTE CERTIFICADA **FSC**. O PRODUTO DEVERÁ CONTER, NA CONTRACAPA, AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E A QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR,	R$ 52,90	R$ 95.220,00

				OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, NÃO SENDO AUTORIZADA A PRODUÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.		
2	3	UND.	1.800	**CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO PESONALIZADO**, COM PAUTA, COSTURADO, **CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA** COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM **48 FOLHAS** INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFFSET DE 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.	R$ 11,57	R$ 20.826,00
2	4	UND.	1.800	**GIZÃO DE CERA TRIANGULAR**: ESTOJO COM **12 CORES VARIADAS**, TIPO ESTACA, CARGAS INERTES, PIGMENTOS E CORANTES NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ. COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, DEVE SER MACIO, POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA E PESO MÍNIMO DE 95GR. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R$ 9,21	R$ 16.578,00
2	5	UND.	1.800	**LÁPIS DE COR BIG/JUMBO COM 12 CORES**, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 9 MM, COM FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO CARGAS, PIGMENTOS E AGLUTINANTES, COM MINA DE, NO MÍNIMO, 4 MM DE DIÂMETRO, ISENTA	R$ 18,89	R$ 34.002,00

				DE NÓS, FARPAS OU REBARBAS. DEVERÁ APRESENTAR COLAGEM PERFEITA DAS PARTES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA, DE MODO A EVITAR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO E UTILIZAÇÃO. AS CORES DEVERÃO SER VIVAS, DISTINTAS ENTRE SI, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, EXCELENTE COBERTURA E RESISTÊNCIA À LUZ. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, ACOMPANHADA DE 01 (UM) APONTADOR COMPATÍVEL COM O TAMANHO E FORMATO DO LÁPIS. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.		
2	6	UND.	3.600	**LÁPIS HB GRAFITE BIG/JUMBO TRIANGULAR**, CORPO PRETO, COM MINA DE 4 MM, GRAFITE 2/HB, CÓDIGO DE BARRAS INDIVIDUAL, COMPOSIÇÃO DE RESINA E PIGMENTOS ATÓXICOS. FORMATO TRIANGULAR, INDICADO PARA A FASE DE ALFABETIZAÇÃO, COM LARGURA DE 10 MM E COMPRIMENTO DE 150 MM. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R$ 1,30	R$ 4.680,00
2	7	UND.	1.800	**MASSA DE MODELAR**, ESTOJO COM **12 CORES** COM PESO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA SUPER MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE - NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.	R$ 6,58	R$ 11.844,00
2	8	UND.	1.800	**PASTA ESCOLAR FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA,** COM ABAS, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 × 355 × 55 MM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO ESCOLAR, COM ESPESSURA DE 0,40 MM. COR BRANCO TRANSLÚCIDO, COM VINCOS NAS DOBRAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DA PASTA. DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO DE	R$ 13,56	R$ 24.408,00

				BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E COM TERMINAL PLÁSTICO, ADEQUADO AO FECHAMENTO E À MANUTENÇÃO DA PASTA FECHADA DURANTE O USO. A FACE FRONTAL DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM ARTE ELABORADA PELA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME ORIENTAÇÕES E ELEMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVENDO SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ APRESENTAR BOA DEFINIÇÃO, LEGIBILIDADE, ADERÊNCIA E DURABILIDADE, UTILIZANDO TINTAS ATÓXICAS ADEQUADAS AO USO ESCOLAR E PROCESSO DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM O MATERIAL. **NO VERSO DEVERÃO CONSTAR O NOME E O CNPJ DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA"**. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL A ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO, AO REGISTRO E AO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.		
LOTE 02 - 1.800 KITS - COMPOSTO POR: <u>02 UNIDADES DO ITEM 06</u> – LÁPIS HB GRAFITE BIG/JUMBO E OS DEMAIS ITENS 01 UNIDADE DE CADA ITEM – VALOR ESTIMADO TOTAL						**R$ 267.408,00**
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**DISCRIMINAÇÃO DO ITEM**	**PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO**	**PREÇO MÁXIMO TOTAL**
KIT 03 – ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – 1º AO 5º ANO E ALUNOS DE CLASSES ESPECIAIS						
3	1	UND.	4.800	**AGENDA DO ALUNO / COMUNICAÇÃO PAIS:** SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL NA CAPA E NAS PÁGINAS DE USO DIÁRIO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM × 200 MM, MIOLO COMPOSTO POR 374 PÁGINAS, ORGANIZADO COM UM DIA POR PÁGINA, CONTENDO O CAMPO "DATA" PARA PREENCHIMENTO MANUAL E QUADRINHOS CORRESPONDENTES AOS DIAS DA SEMANA, DE DOMINGO A SÁBADO, SEM INDICAÇÃO PRÉ-IMPRESSA DE DATAS OU MESES. MIOLO IMPRESSO EM PRETO	R$ 33,25	R$ 159.600,00

				E BRANCO, EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M². ACABAMENTO EM ESPIRAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPA E CONTRACAPA DURAS, REVESTIDAS COM PAPEL COUCHÊ DE 150 G/M², COM LAMINAÇÃO PROTETORA E IMPRESSÃO COLORIDA EM CROMIA NAS FACES EXTERNAS. GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M². FECHAMENTO POR ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, COM TERMINAIS PLÁSTICOS DE FIXAÇÃO, APLICADO NA CONTRACAPA. BOLSA CANGURU PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM COMPARTIMENTOS NA FRENTE E NO VERSO, POSICIONADA NO INÍCIO DA AGENDA. NAS PÁGINAS INTRODUTÓRIAS DEVERÃO CONSTAR: PÁGINA 1 – DADOS PESSOAIS; PÁGINA 2 – CALENDÁRIO 2027; PÁGINA 3 – CALENDÁRIO 2028. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO FORMAL PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, SENDO VEDADA A FABRICAÇÃO SEM A APROVAÇÃO POR ESCRITO DA ARTE FINAL.		
3	2	UND.	4.800	**APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO**, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE E ADEQUADO À FINALIDADE DO PRODUTO, COM CORPO EM COR USUAL DE MERCADO E DEPÓSITO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS ACONDICIONADOS, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL FIRMEMENTE FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO E FURO COMPATÍVEL COM LÁPIS GRAFITE E DE COR DE USO ESCOLAR. DIMENSÕES EXTERNAS DE REFERÊNCIA DE 18 MM × 26 MM × 61 MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 2 MM (DOIS MILÍMETROS) PARA MAIS OU PARA MENOS APENAS NAS TRÊS DIMENSÕES EXTERNAS. ESPESSURA DA PAREDE DO PLÁSTICO DE, NO MÍNIMO, 1 MM. ACABAMENTO SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O FUNCIONAMENTO.	R$ 4,68	R$ 22.464,00

				PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO E AO REGISTRO, QUANDO EXIGÍVEIS.		
3	3	UND.	4.800	**BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA,** BORRACHA NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 43 MM × 22 MM × 12 MM. ADEQUADA À REMOÇÃO DE TRAÇOS DE GRAFITE, SEM DANIFICAR OU MANCHAR SIGNIFICATIVAMENTE O PAPEL QUANDO UTILIZADA ADEQUADAMENTE. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA, COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO E AO REGISTRO, QUANDO EXIGÍVEIS.	R$ 3,86	R$ 18.528,00
3	4	UND.	4.800	**CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO**, SEM MARGEM, **CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA** COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM **MÍNIMO DE 48 FOLHAS** INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFF-SET DE 63 G/M², ACABAMENTO EM ESPIRAL COMPOSTO DE ARAME GALVANIZADO, FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM, SEM PAPEL DE SEDA ENTRE AS FOLHAS. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E A QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.	R$ 13,70	R$ 65.760,00

3	5	UND.	19.200	**CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO PERSONALIZADO**, COM PAUTA, COSTURADO, **CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA** COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM **48 FOLHAS INTERNAS** NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFFSET DE 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.	R$ 11,57	R$ 222.144,00
3	6	UND.	9.600	**CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO PERSONALIZADO**, COM PAUTA, COSTURADO, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM **96 FOLHAS INTERNAS** NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFFSET DE 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.	R$ 16,20	R$ 155.520,00

3	7	UND.	4.800	**CANETA HIDROGRÁFICA** – CONJUNTO CONTENDO 12 CANETAS GRANDES DE CORES DIFERENTES, ESCRITA FINA, COM SISTEMA QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTOS (VAI-VEM), GARANTINDO A DURABILIDADE, TINTA LAVÁVEL, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE. COM CORES BEM DEFINIDAS E BOA COBERTURA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E TRAZER A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	R$ 13,38	R$ 64.224,00
3	8	UND.	4.800	**COLA BRANCA 110 G**, PARA USO ESCOLAR, COM ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. COLA 100% LAVÁVEL, MESMO DEPOIS DE SECA, COM BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. FÓRMULA À BASE DE ÁGUA E PVA. NÃO TÓXICA, NÃO CONTÉM SOLVENTES NEM PVC. PONTEIRA TWIST-OFF, QUE PERMITE APLICAÇÕES MAIS FÁCEIS E PRECISAS. DIMENSÕES: 15 X 6 X 3 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	R$ 4,50	R$ 21.600,00
3	9	UND.	4.800	**GIZÃO DE CERA TRIANGULAR**: ESTOJO COM **12 CORES VARIADAS**, TIPO ESTACA, CARGAS INERTES, PIGMENTOS E CORANTES NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ. COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, DEVE SER MACIO, POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA E PESO MÍNIMO DE 95GR. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R$ 9,21	R$ 44.208,00
3	10	UND.	4.800	**LÁPIS DE COR, 12 CORES**, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 175 MM DE COMPRIMENTO E 6,5 MM DE DIÂMETRO, FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO CARGAS INERTES, MATERIAL CERÂMICO E PIGMENTOS, COM MINA COLORIDA DE, NO MÍNIMO, 4 MM DE DIÂMETRO, ISENTA DE NÓS, FARPAS OU REBARBAS. DEVERÁ APRESENTAR COLAGEM PERFEITA DAS PARTES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA, DE MODO A EVITAR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO E	R$ 22,80	R$ 109.440,00

				UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EM CORES VIVAS, DIVERSAS E DISTINTAS ENTRE SI, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, EXCELENTECOBERTURA E RESISTÊNCIA À LUZ, ACOMPANHADO DE 01 (UM) APONTADOR COMPATÍVEL COM O PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.		
3	11	UND.	19.200	**LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA – Nº 02, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO**, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO NO MÍNIMO 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,5 MM DE DIÂMETRO E MINA DE 2,0 MM, COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, DUREZA HB, MACIA E RESISTENTE, DE MODO A NÃO QUEBRAR DURANTE O APONTAMENTO. O LÁPIS DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E FSC.	R$ 1,07	R$ 20.544,00
3	12	UND.	4.800	**PASTA ESCOLAR FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA,** COM ABAS, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 × 355 × 55 MM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO ESCOLAR, COM ESPESSURA DE 0,40 MM. COR BRANCO TRANSLÚCIDO, COM VINCOS NAS DOBRAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DA PASTA. DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E COM TERMINAL PLÁSTICO, ADEQUADO AO FECHAMENTO E À MANUTENÇÃO DA PASTA FECHADA DURANTE O USO. A FACE FRONTAL DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM ARTE ELABORADA PELA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME ORIENTAÇÕES E ELEMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVENDO SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ APRESENTAR BOA DEFINIÇÃO, LEGIBILIDADE, ADERÊNCIA	R$ 13,56	R$ 65.088,00

				E DURABILIDADE, UTILIZANDO TINTAS ATÓXICAS ADEQUADAS AO USO ESCOLAR E PROCESSO DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM O MATERIAL. **NO VERSO DEVERÃO CONSTAR O NOME E O CNPJ DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA"**. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL A ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO, AO REGISTRO E AO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.		
3	13	UND.	4.800	**RÉGUA ESCOLAR DE 30 CM COM RECURSO DE AUXÍLIO À LEITURA**: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO ESCOLAR. DEVERÁ POSSUIR RECURSO INTEGRADO DE AUXÍLIO VISUAL QUE PERMITA ACOMPANHAR E DESTACAR UMA LINHA DE TEXTO DURANTE A LEITURA, POR MEIO DE CANAL TRANSPARENTE. O CORPO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO QUE ASSEGURE CONTRASTE VISUAL COM A ÁREA TRANSPARENTE DO GUIA DE LEITURA. DEVERÁ POSSUIR ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E DURÁVEL. A ESPESSURA ESTRUTURAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 3,0 MM, VISANDO CONTRIBUIR PARA A RIGIDEZ E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À PORTARIA INMETRO Nº 423/2021 E ÀS DEMAIS DISPOSIÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUINDO A CERTIFICAÇÃO, O REGISTRO E O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.	R$ 7,04	R$ 33.792,00
3	14	UND.	4.800	**TESOURA ESCOLAR**, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, DE PONTA ARREDONDADA, CABO EM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA, COM CORTE PRECISO, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU	R$ 6,02	R$ 28.896,00

				OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 130 MM. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.		
LOTE 03 - 4.800 KITS - COMPOSTO POR: <u>04 UNIDADES DO ITEM 5; 02 UNIDADES DO ITEM 6; 04 UNIDADES DO ITEM 11</u> E OS DEMAIS ITENS 01 UNIDADE DE CADA – VALOR ESTIMADO TOTAL						**R$ 1.031.808,00**
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE DE**	**QUANTIDADE**	**DISCRIMINAÇÃO DO ITEM**	**PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO**	**PREÇO MÁXIMO TOTAL**
KIT 04 – ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – 1º AO 5º ANO						
4	1	UND.	1.000	**AGENDA DO ALUNO / COMUNICAÇÃO PAIS:** SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL NA CAPA E NAS PÁGINAS DE USO DIÁRIO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM × 200 MM, MIOLO COMPOSTO POR 374 PÁGINAS, ORGANIZADO COM UM DIA POR PÁGINA, CONTENDO O CAMPO "DATA" PARA PREENCHIMENTO MANUAL E QUADRINHOS CORRESPONDENTES AOS DIAS DA SEMANA, DE DOMINGO A SÁBADO, SEM INDICAÇÃO PRÉ-IMPRESSA DE DATAS OU MESES. MIOLO IMPRESSO EM PRETO E BRANCO, EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M². ACABAMENTO EM ESPIRAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPA E CONTRACAPA DURAS, REVESTIDAS COM PAPEL COUCHÊ DE 150 G/M², COM LAMINAÇÃO PROTETORA E IMPRESSÃO COLORIDA EM CROMIA NAS FACES EXTERNAS. GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M². FECHAMENTO POR ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, COM TERMINAIS PLÁSTICOS DE FIXAÇÃO, APLICADO NA CONTRACAPA. BOLSA CANGURU PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM COMPARTIMENTOS NA FRENTE E NO VERSO, POSICIONADA NO INÍCIO DA AGENDA. NAS PÁGINAS INTRODUTÓRIAS DEVERÃO CONSTAR: PÁGINA 1 – DADOS PESSOAIS; PÁGINA 2 – CALENDÁRIO 2027; PÁGINA 3 – CALENDÁRIO 2028. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR,	R$ 33,25	R$ 33.250,00

				OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO FORMAL PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, SENDO VEDADA A FABRICAÇÃO SEM A APROVAÇÃO POR ESCRITO DA ARTE FINAL.		
4	2	UND.	1.000	**APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO**, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE E ADEQUADO À FINALIDADE DO PRODUTO, COM CORPO EM COR USUAL DE MERCADO E DEPÓSITO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS ACONDICIONADOS, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL FIRMEMENTE FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO E FURO COMPATÍVEL COM LÁPIS GRAFITE E DE COR DE USO ESCOLAR. DIMENSÕES EXTERNAS DE REFERÊNCIA DE 18 MM × 26 MM × 61 MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 2 MM (DOIS MILÍMETROS) PARA MAIS OU PARA MENOS APENAS NAS TRÊS DIMENSÕES EXTERNAS. ESPESSURA DA PAREDE DO PLÁSTICO DE, NO MÍNIMO, 1 MM. ACABAMENTO SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O FUNCIONAMENTO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO E AO REGISTRO, QUANDO EXIGÍVEIS.	R$ 4,68	R$ 4.680,00
4	3	UND.	1.000	**BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA,** BORRACHA NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 43 MM × 22 MM × 12 MM. ADEQUADA À REMOÇÃO DE TRAÇOS DE GRAFITE, SEM DANIFICAR OU MANCHAR SIGNIFICATIVAMENTE O PAPEL QUANDO UTILIZADA ADEQUADAMENTE. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA, COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À	R$ 3,86	R$ 3.860,00

				CERTIFICAÇÃO E AO REGISTRO, QUANDO EXIGÍVEIS.		
4	4	UND.	1.000	**CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO**, SEM MARGEM, **CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA** COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM **MÍNIMO DE 48 FOLHAS** INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFF-SET DE 63 G/M², ACABAMENTO EM ESPIRAL COMPOSTO DE ARAME GALVANIZADO, FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM, SEM PAPEL DE SEDA ENTRE AS FOLHAS. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E A QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.	R$ 13,70	R$ 13.700,00
4	5	UND.	6.000	**CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO PERSONALIZADO**, COM PAUTA, COSTURADO, **CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA** COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM **48 FOLHAS INTERNAS** NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFFSET DE 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO	R$ 11,57	R$ 69.420,00

				INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.		
4	6	UND.	4.000	**CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO PERSONALIZADO**, COM PAUTA, COSTURADO, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM **96 FOLHAS INTERNAS** NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFFSET DE 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.	R$ 16,20	R$ 64.800,00
4	7	UND.	1.000	**CANETA HIDROGRÁFICA** – CONJUNTO CONTENDO 12 CANETAS GRANDES DE CORES DIFERENTES, ESCRITA FINA, COM SISTEMA QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTOS (VAI-VEM), GARANTINDO A DURABILIDADE, TINTA LAVÁVEL, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE. COM CORES BEM DEFINIDAS E BOA COBERTURA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E TRAZER A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	R$ 13,38	R$ 13.380,00
4	8	UND.	1.000	**COLA BRANCA 110 G**, PARA USO ESCOLAR, COM ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. COLA 100% LAVÁVEL, MESMO DEPOIS DE SECA, COM BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. FÓRMULA À BASE DE ÁGUA E PVA. NÃO	R$ 4,50	R$ 4.500,00

				TÓXICA, NÃO CONTÉM SOLVENTES NEM PVC. PONTEIRA TWIST-OFF, QUE PERMITE APLICAÇÕES MAIS FÁCEIS E PRECISAS. DIMENSÕES: 15 X 6 X 3 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).		
4	9	UND.	1.000	**GIZÃO DE CERA TRIANGULAR**: ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS, TIPO ESTACA, CARGAS INERTES, PIGMENTOS E CORANTES NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES A LUZ. COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, DEVE SER MACIO, POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA E PESO MÍNIMO DE 95GR. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R$ 9,21	R$ 9.210,00
4	10	UND.	1.000	**LÁPIS DE COR, 12 CORES**, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 175 MM DE COMPRIMENTO E 6,5 MM DE DIÂMETRO, FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO CARGAS INERTES, MATERIAL CERÂMICO E PIGMENTOS, COM MINA COLORIDA DE, NO MÍNIMO, 4 MM DE DIÂMETRO, ISENTA DE NÓS, FARPAS OU REBARBAS. DEVERÁ APRESENTAR COLAGEM PERFEITA DAS PARTES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA, DE MODO A EVITAR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO E UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EM CORES VIVAS, DIVERSAS E DISTINTAS ENTRE SI, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, EXCELENTECOBERTURA E RESISTÊNCIA À LUZ, ACOMPANHADO DE 01 (UM) APONTADOR COMPATÍVEL COM O PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R$ 22,80	R$ 22.800,00
4	11	UND.	8.000	**LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA – Nº 02, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO**, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO NO MÍNIMO 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,5 MM DE DIÂMETRO E MINA DE 2,0 MM, COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, DUREZA HB, MACIA E RESISTENTE, DE MODO A NÃO QUEBRAR DURANTE O APONTAMENTO. O LÁPIS DEVERÁ	R$ 1,07	R$ 8.560,00

				TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E FSC.		
4	12	UND.	1.000	**PASTA ESCOLAR FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA,** COM ABAS, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 × 355 × 55 MM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO ESCOLAR, COM ESPESSURA DE 0,40 MM. COR BRANCO TRANSLÚCIDO, COM VINCOS NAS DOBRAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DA PASTA. DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E COM TERMINAL PLÁSTICO, ADEQUADO AO FECHAMENTO E À MANUTENÇÃO DA PASTA FECHADA DURANTE O USO. A FACE FRONTAL DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM ARTE ELABORADA PELA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME ORIENTAÇÕES E ELEMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVENDO SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ APRESENTAR BOA DEFINIÇÃO, LEGIBILIDADE, ADERÊNCIA E DURABILIDADE, UTILIZANDO TINTAS ATÓXICAS ADEQUADAS AO USO ESCOLAR E PROCESSO DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM O MATERIAL. **NO VERSO DEVERÃO CONSTAR O NOME E O CNPJ DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA"**. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL A ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO, AO REGISTRO E AO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.	R$ 13,56	R$ 13.560,00
4	13	UND.	1.000	**RÉGUA ESCOLAR DE 30 CM COM RECURSO DE AUXÍLIO À LEITURA**: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO ESCOLAR. DEVERÁ POSSUIR RECURSO	R$ 7,04	R$ 7.040,00

				INTEGRADO DE AUXÍLIO VISUAL QUE PERMITA ACOMPANHAR E DESTACAR UMA LINHA DE TEXTO DURANTE A LEITURA, POR MEIO DE CANAL TRANSPARENTE. O CORPO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO QUE ASSEGURE CONTRASTE VISUAL COM A ÁREA TRANSPARENTE DO GUIA DE LEITURA. DEVERÁ POSSUIR ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E DURÁVEL. A ESPESSURA ESTRUTURAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 3,0 MM, VISANDO CONTRIBUIR PARA A RIGIDEZ E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À PORTARIA INMETRO Nº 423/2021 E ÀS DEMAIS DISPOSIÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUINDO A CERTIFICAÇÃO, O REGISTRO E O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.		
4	14	UND.	1.000	**TESOURA ESCOLAR**, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, DE PONTA ARREDONDADA, CABO EM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA, COM CORTE PRECISO, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 130 MM. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R$ 6,02	R$ 6.020,00
LOTE 04 - 1.000 KITS - COMPOSTO POR: <u>06 UNIDADES DO ITEM 5; 04 UNIDADES DO ITEM 6; 08 UNIDADES DO ITEM 11</u> E OS DEMAIS ITENS 01 UNIDADE DE CADA – VALOR ESTIMADO TOTAL						**R$ 274.780,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 1.713.590,00**

Prazo de entrega: os kits deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

A entrega será realizada diretamente nas instituições de ensino da Rede Municipal de Educação, ou seja, ponto a ponto e, quando indicado pela Secretaria Municipal de Educação, na sede da Secretaria, conforme distribuição e quantitativos previamente informados à contratada.

O prazo foi definido considerando a necessidade de produção ou aquisição dos materiais, preparação e individualização dos kits e organização da distribuição nos pontos de entrega indicados pela Secretaria Municipal de Educação. Quanto aos materiais personalizados, os modelos de arte já estão previamente elaborados pela Administração e serão encaminhados à contratada após a homologação, para produção mediante aprovação prévia da SME. Essa providência contribui para a organização do cronograma e para a viabilidade do prazo estabelecido, considerando a necessidade de disponibilização dos kits para o ano letivo de 2027.

Forma de entrega dos kits: cada kit deverá ser entregue completo e individualizado, contendo todos os itens previstos em sua composição, de forma que possa ser destinado diretamente ao aluno, sem necessidade de separação ou montagem dos materiais pela Secretaria Municipal de Educação ou pelas unidades de ensino.

Garantia: os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis e das condições específicas estabelecidas para cada produto.

Padronização e marcas: não existem processos de padronização de marcas para o objeto, não havendo, até o momento, marcas previamente aprovadas ou marcas reprovadas pela Administração.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A necessidade foi identificada e quantificada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino. Por se tratar de objeto de uso específico da Educação, não houve necessidade de manifestação ou inclusão de quantitativos pelas demais Secretarias Municipais**.**

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, utilizando-se 21 (vinte e uma) fontes de contratações públicas de outros Municípios, mediante levantamento de atas de registro de preços e respectivos valores registrados.

Especificamente para o item Caderno Portfólio, foram utilizadas, adicionalmente, 03 (três) referências, obtidas em sites da internet, com o objetivo de ampliar a pesquisa e obter parâmetros de preços compatíveis com as características do produto.

Ao todo, foram utilizadas 24 (vinte e quatro) fontes de pesquisa na composição da cesta de preços, observada a compatibilidade das referências com as especificações dos itens que compõem os kits escolares.

A metodologia adotada, os critérios de validação dos preços, a definição dos valores de referência pela mediana e o detalhamento das fontes utilizadas encontram-se descritos no Relatório de Pesquisa de Preços que integra o processo.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO

Para a definição do preço estimado da contratação, foi adotada a mediana dos valores coletados para cada item, considerando-se a quantidade e a diversidade das fontes utilizadas na pesquisa de preços.

A utilização da mediana busca proporcionar maior representatividade aos valores praticados no mercado, reduzindo a influência de eventuais valores excessivamente elevados ou reduzidos e contribuindo para a obtenção de uma estimativa compatível com a realidade do mercado e adequada ao planejamento da contratação.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Considerando o tratamento diferenciado e favorecido assegurado às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP pela Lei Complementar nº 123/2006 e pela legislação municipal, a aplicação dos benefícios será analisada de acordo com o valor estimado e as características de cada lote.

Os valores estimados dos lotes são:

- **Lote 01 – R$ 139.594,00:** destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em observância ao disposto no art. 34, § 1º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 023/2008, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 176/2025;
- **Lote 02 – R$ 267.408,00:** será destinado à ampla concorrência, sem estabelecimento de cota reservada de 25% para Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mediante justificativa nos termos da legislação municipal;
- **Lote 03 – R$ 1.031.808,00:** será destinado à ampla concorrência, sem estabelecimento de cota reservada de 25% para Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mediante justificativa nos termos da legislação municipal;
- **Lote 04 – R$ 274.780,00:** será destinado à ampla concorrência, sem estabelecimento de cota reservada de 25% para Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mediante justificativa nos termos da legislação municipal.

Nos Lotes 02, 03 e 04, os valores estimados ultrapassam o limite previsto no art. 34, § 1º, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 023/2008, aplicando-se, em princípio, a previsão de estabelecimento de cota de 25% para Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Entretanto, no presente caso, a adoção da cota reservada não se mostra adequada às características da contratação, considerando a forma como os kits escolares foram estruturados e a necessidade de preservar a unidade da solução planejada pela Administração.

Cada lote corresponde a um kit escolar completo, composto por diversos materiais que deverão ser fornecidos conjuntamente, conforme composição previamente definida pela Secretaria Municipal de Educação. A contratação foi estruturada de modo que cada lote seja fornecido integralmente por um único fornecedor e que cada kit seja entregue completo e individualizado, contendo todos os itens previstos em sua composição, pronto para distribuição aos alunos, sem necessidade de separação, montagem ou complementação dos materiais pela Secretaria Municipal de Educação ou pelas unidades de ensino.

Além disso, existem materiais que integram simultaneamente diferentes kits, especialmente a pasta e a agenda do aluno, os quais possuem características e padrões previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação. A agenda, em particular, prevê personalização conforme modelo disponibilizado pela Secretaria, com aprovação prévia da arte.

Nesse contexto, a aplicação da cota reservada poderia resultar na divisão do quantitativo de um mesmo item entre fornecedores distintos, inclusive em relação a materiais comuns aos diferentes kits. Essa situação poderia gerar diferenças de características, apresentação, acabamento, qualidade ou padrão visual dos materiais destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, dificultando a manutenção de uniformidade na solução adotada pela Administração.

A padronização pretendida não corresponde à exigência de determinada marca ou fabricante, mas à necessidade de que os produtos fornecidos atendam de forma uniforme às características técnicas, funcionais, dimensionais, de acabamento, apresentação e personalização estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A divisão do quantitativo de um mesmo kit entre fornecedores distintos também dificultaria as etapas de apresentação e avaliação das amostras, conferência da composição, recebimento e controle dos materiais, além de aumentar a complexidade da distribuição dos kits aos alunos.

Assim, a adoção da cota reservada, embora constitua mecanismo de tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, alteraria a forma de fornecimento planejada para os Lotes 02, 03 e 04 e poderia comprometer a padronização dos kits, a uniformidade dos materiais e a eficiência das etapas de recebimento, conferência e distribuição.

Diante dessas características, e considerando a necessidade de preservar a unidade de fornecimento, a padronização dos kits e a adequada execução da contratação, fica justificado o afastamento da cota de 25% prevista no art. 34, § 1º, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 023/2008 para os Lotes 02, 03 e 04, com fundamento no § 7º do mesmo artigo, que admite, em caráter excepcional, o afastamento ou a redução da cota quando presentes razões de interesse público devidamente justificadas.

O afastamento da cota aplica-se exclusivamente aos Lotes 02, 03 e 04, os quais permanecerão abertos à participação de empresas de todos os portes, sem prejuízo da observância das demais disposições relativas ao tratamento favorecido previstas na legislação aplicável.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação para o fornecimento de kits de materiais escolares destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, considerando que a solução definida atende à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação e às características e necessidades das diferentes etapas de ensino.

A contratação mostra-se adequada para assegurar a disponibilização dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares, proporcionando maior organização, padronização e uniformidade no atendimento aos alunos, além de facilitar o recebimento, a conferência e a distribuição dos materiais pelas unidades de ensino.

A pesquisa de preços realizada demonstrou a existência de referências compatíveis com o mercado, possibilitando a estimativa dos custos da contratação e o adequado planejamento da despesa.

A solução definida também se mostra viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional, considerando a organização dos materiais em kits completos, a composição adequada às diferentes

etapas de ensino, a possibilidade de fornecimento conforme as especificações estabelecidas e as condições de execução previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Dessa forma, considerando a necessidade identificada, as soluções analisadas e a compatibilidade dos preços estimados com o mercado, conclui-se pela viabilidade da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, as despesas decorrentes dos fornecimentos serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal, conforme a demanda efetivamente contratada e observada a disponibilidade orçamentária e financeira no momento da realização da despesa.

Para fins de classificação orçamentária, está prevista a utilização do seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

A indicação da dotação específica para cada despesa será realizada por ocasião da emissão do respectivo empenho, observadas as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis.

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente da Administração Pública do Município de Rolândia.

A contratação está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação, estando devidamente contemplada no instrumento de planejamento anual de contratações, o que demonstra a necessidade previamente identificada pela Administração e a compatibilidade com a programação orçamentária e financeira do município.

Adicionalmente, foi elaborado o respectivo Documento de Formalização de Demanda (DFD), que detalha a necessidade administrativa e fundamenta a presente contratação, em observância às diretrizes de planejamento estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Giuliana Angélica Brogiato, Agente Administrativo da Educação, matrícula nº 378413-4, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à servidora a responsabilidade pela elaboração e pelas informações técnicas apresentadas neste documento, no âmbito de suas atribuições.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando que o objeto compreende o fornecimento de materiais escolares destinados ao uso dos alunos, constituídos predominantemente por bens de consumo, foram considerados aspectos relacionados ao ciclo de vida dos produtos compatíveis com a natureza da contratação.

Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, observados os requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e adequação ao uso escolar, de modo a evitar substituições prematuras e desperdícios.

A contratada deverá observar, quando aplicável, a legislação ambiental e as normas relacionadas à gestão de resíduos e à logística reversa dos produtos e embalagens fornecidos, especialmente quando houver obrigação legal específica para determinado material.

As embalagens utilizadas no fornecimento deverão ser adequadas ao acondicionamento e transporte dos produtos, evitando-se, sempre que possível, o uso excessivo de materiais e observando-se as disposições ambientais aplicáveis.

Quando houver obrigação legal de recolhimento ou destinação ambientalmente adequada de determinado produto, embalagem ou componente fornecido, caberá à contratada adotar as providências necessárias, sem ônus adicional para a Administração.

As medidas relacionadas ao ciclo de vida dos produtos serão observadas de acordo com a natureza do objeto e com as exigências legais e regulamentares aplicáveis, em consonância com o desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e com as disposições da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Republicação do edital: até 13/11/2026

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 23/11/2026

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 15/12/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar constitui a base para a elaboração do Termo de Referência e para o prosseguimento da contratação, reunindo os elementos necessários à definição da solução, das condições de fornecimento e dos demais requisitos do objeto.

As informações e análises apresentadas neste estudo foram elaboradas com base nos dados e nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as condições existentes no momento de sua elaboração.

O prosseguimento da contratação ficará condicionado à análise e aprovação das etapas subsequentes pelos setores competentes, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Rolândia - PR, 11 de novembro do ano de 2026.

Equipe técnica:
Giuliana Angélica Brogiato
Marcia Grasielli Garcia Serpeloni
Rosimeiri De Faria Baviloni Adas

Autorização do Secretário da Pasta
Leise Márcia de Moraes Camargo

Autorização do Prefeito Municipal
Ailton Maistro

ANEXO I – MATRIZ COMPLEMENTAR DE REFERÊNCIAS DE MERCADO DOS MATERIAIS ESCOLARES